

 **1520 - BARDELLA S.A. INDUSTRIAS
MECANICAS**

O documento foi entregue para CVM e B3



BRASIL
BOLSA
BALCÃO



Tipo de Documento:

Assembleia - AGO/E - Proposta da Administração

Tipo de Apresentação:

Apresentação

Data prevista para a realização da

assembléia:

30/04/2025 14:00

Data da Entrega:

28/03/2025 19:02:14

Versão:

1

Protocolo: 001520IPE300420250104574411-56

Informações requeridas pela Resolução CVM nº 81/22

Documentos para a AGO e AGE a realizarem-se em 30 de abril de 2025

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF 60.851.615/0001-53
NIRE 35 300 037 294
COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia **30 de Abril de 2025, às 14 horas**, na Rua Dr. Ramos de Azevedo, 159, Auditório do andar térreo, Centro, Guarulhos - SP – CEP 07012-020, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- I) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2024;
- II) Proposta do Conselho de Administração sobre a não distribuição de dividendos;
- III) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração para o Conselho de Administração e Diretoria;

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- I) Mudança de endereço da Sede da Companhia.

O percentual mínimo da participação do capital social votante necessário à requisição do sistema de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), em conformidade com a Resolução CVM n. 70/2022.

Estão à disposição dos acionistas cópias dos seguintes documentos relativos ao exercício social findo em 31/12/2024:

- I) Relatório da administração;
- II) Demonstrações Financeiras;
- III) Parecer dos auditores independentes;
- IV) Proposta do Conselho de Administração sobre a não distribuição de dividendos;
- V) Proposta do Conselho de Administração para remuneração do Conselho de Administração e Diretoria.

Ficam suspensas as transferências de ações 5 (cinco) dias antes da data da Assembleia Geral, em conformidade com o disposto no artigo 26, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia.

Os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia por procuradores constituídos na forma do artigo 126, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades Anônimas. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados no escritório administrativo da sede da Companhia, à Rua Dr. Ramos de Azevedo, 159, sala 1016, Centro, Guarulhos – SP - CEP 07012-020, até 3 (três) dias úteis antes da realização da Assembleia, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, conforme disposto no artigo 26, parágrafo 1º do Estatuto Social.

Conforme previsto na Resolução CVM n. 81/2022, os acionistas poderão utilizar o procedimento de voto à distância através do Boletim de Voto à Distância, disponibilizado pela companhia juntamente com os demais documentos a serem discutidos nas assembleias, cujo Boletim pode ser enviado pelo acionista até 7 (sete) dias antes das datas das assembleias, por meio da instituição financeira contratada pela companhia para prestação dos serviços de escrituração das ações ou diretamente à companhia, por correio eletrônico através do email controladoria@bardella.com.br ou ainda, por correio postal ao endereço abaixo, em atenção ao Diretor de Relações com Investidores.

Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas, o boletim de voto à distância e as instruções para o exercício do voto à distância, encontram-se à disposição dos acionistas no escritório administrativo da Companhia, à Rua Dr. Ramos de Azevedo, 159, Sala 1016, Centro, Guarulhos - SP – CEP 07012-020, no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão (www.b3.com.br).

Guarulhos, 28 de março de 2025.

EDUARDO FANTIN
Presidente do Conselho de Administração.

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF Nº 60.851.615/0001-53

COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2025, às 15:00 horas.

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, no escritório da filial da Companhia situado na Av. Antonio Bardella, 3.250, Bairro Iporanga, Sorocaba, São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, abaixo assinados, cuja reunião foi realizada via videoconferência em razão de dificuldades momentâneas de locomoção dos Conselheiros.

Constatada a presença de todos os conselheiros em exercício, o Presidente, Sr. Eduardo Fantin, deu início aos trabalhos para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024;
- 2) Proposta do Conselho de Administração para não distribuição de dividendos;
- 3) Proposta para verba de remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria;
- 4) Designação de data para realização da AGO/AGE;
- 5) Escolha da empresa de auditoria externa para o período de 2025 e seguintes;
- 6) Mudança de endereço da sede da Companhia.

1) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024

Para este item da ordem do dia, o Sr. Presidente solicitou aos Conselheiros que se manifestassem. Após os debates e esclarecimentos, houve a aprovação unânime do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, acompanhadas do respectivo Relatório do Auditor Independente.

2) Proposta para não distribuição de dividendos

O Sr. Presidente considerou que devido à realização de prejuízo no exercício e à falta de reservas de lucros passíveis de distribuição, além das condições financeiras da Companhia em recuperação judicial, submeteu aos Conselheiros a proposta de não distribuição de dividendos, tanto para as ações ordinárias quanto para as ações preferenciais conforme Artigo 6º, alínea "a" do Estatuto Social. Os Conselheiros por unanimidade concordaram com a proposta, a qual deverá ser submetida à Assembleia Geral Ordinária.

3) Proposta para verba de remuneração global do Conselho de Administração e da remuneração global da Diretoria

O Sr. Presidente novamente considerou que não havendo lucros acumulados, além da condição da Companhia em Recuperação Judicial, submeteu aos Conselheiros a proposta de verba de remuneração global do Conselho de Administração em até R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil Reais) e manter a verba de remuneração global da Diretoria em até R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil Reais). Ambas para o período compreendido a partir de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026. Os Conselheiros por unanimidade concordaram com a proposta, a qual deverá ser submetida à Assembleia Geral Ordinária.

4) Designação de data para realização da AGO/AGE

Ficou estabelecida a data de 30 de Abril de 2025 para a realização da AGO/AGE, às 14 (quatorze) horas, na Rua Dr. Ramos de Azevedo, 159, Auditório do andar térreo, Centro, Guarulhos - SP - CEP 07012-020, devendo o Sr. Presidente proceder à sua convocação na forma do Estatuto Social e da Lei.

5) Escolha da empresa de auditoria externa para o exercício 2025 e seguintes

Foram avaliadas as propostas de três empresas de auditoria externa, tendo sido escolhida por unanimidade a empresa ETAE Auditores Independentes.

6) Mudança de endereço da sede da Companhia

Considerando as alienações em leilão judicial da UPI 1 - Fábrica Guarulhos - Mecânica e UPI 2 - Fábrica Guarulhos - Aços, já ocorrida em 2022 e não tendo sido possível tal alteração anteriormente, o Sr. Presidente propôs novamente a mudança da sede da Companhia para Sorocaba - SP, no endereço Avenida Antônio Bardella, 3250, Bairro Iporanga, Sorocaba - SP - CEP 18085-852. Os

Conselheiros por unanimidade concordaram com a proposta, a qual deverá ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária.

Franqueada a palavra, não tendo havido manifestação o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

Sorocaba, 21 de Março de 2025

EDUARDO FANTIN – Presidente

JOÃO CARLOS PURKOTE – Vice-Presidente

JOSÉ SEBASTIÃO BAPTISTA PUOLI – Conselheiro

RENAN FERRÃO BARCELLOS - Conselheiro

Informações relativas à Proposta da Administração

Os valores são expressos em milhares de Reais, exceto se de outra forma indicado.

Índice

A) Proposta de destinação do lucro líquido do exercício que contenha, no mínimo, as informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM n. 81/2022.....	07
B) Comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 2 do formulário de referência.....	08
C) Sempre que a Assembleia Geral for convocada para eleger administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência, relativamente aos candidatos indicados ou apoiados pela administração ou pelos acionistas controladores.....	59
D) Sempre que a Assembleia Geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer as informações indicadas no item 8 do formulário de referência.....	69
E) Boletim e Instruções para Voto à Distância.....	74

A) Destinação do Lucro Líquido

Itens aplicáveis conforme Anexo A da Resolução CVM 81/2022

1 - Prejuízo líquido do exercício: R\$ 30.783

2 - Não houve distribuição de dividendos ou juros de capital próprio.

3 – Percentual distribuído: Não houve distribuição de dividendos ou juros de capital próprio.

4 - Não houve distribuição de dividendos com base em exercícios anteriores.

5 - Não aplicável

6 - Não houve declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

7 - Tabela comparativa por ação de cada espécie e classe

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

TABELA COMPARATIVA

	2024	2023	2022	2021
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	- 30.783	- 82.440	65.690	- 17.463

Dividendos e Juros sobre Capital Próprio distribuído

	2024	2023	2022	2021
Ações Ordinárias	Sem distribuição	Sem distribuição	Sem distribuição	Sem distribuição
Ações Preferenciais	Sem distribuição	Sem distribuição	Sem distribuição	Sem distribuição

8 - Destinação de lucros à Reserva Legal

Devido à realização de prejuízo no exercício, não houve destinação de lucros à Reserva Legal.

9 - Ações preferenciais – dividendos mínimos

Prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 8% (oito por cento) ao ano, calculados sobre o respectivo capital e não cumulativos.

Devido à realização de prejuízo no exercício e à falta de reservas de lucros passíveis de distribuição, a proposta da administração é pela não distribuição de dividendos.

10 - Dividendo obrigatório

25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, ressalvado os direitos das ações preferenciais.

Devido à realização de prejuízo no exercício e à falta de reservas de lucros passíveis de distribuição, a proposta da administração é pela não distribuição de dividendos.

B) Comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 2 do formulário de referência

2.1 – Condições financeiras e patrimoniais gerais

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia e suas controladas BAREFAME Instalações Industriais Ltda., DURAFERRO Indústria e Comércio Ltda. e BARDELLA Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda., estão em processo de recuperação judicial desde 26/07/2019.

Continuidade operacional

A Companhia continua com suas atividades operacionais concentrada em sua unidade operacional de Araras - SP, com nível ainda baixo de ocupação.

A variação do número de colaboradores visa adequar os custos e demais despesas operacionais de cada unidade ao atual tamanho da carteira de encomendas.

A administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, realização de valores a receber de clientes, entre outras, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para possibilitar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes.

A Companhia contou também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados.

Apesar das austeras medidas que a administração vinha tomando e, pelo motivo da baixa atividade operacional, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos. Tais dificuldades levaram a administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas.

Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação ocorreu em decisão judicial de 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado um Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, cuja homologação foi publicada em 21/01/2022.

Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, com relação às vendas das UPIs, os fatos mais importantes foram: a) Em 21/07/2021 foi homologada a arrematação da UPI 2 – BARDELLA Guarulhos – Aços; b) Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas; c) Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos – Mecânica (ver Nota Explicativa 31); d) Em 18/05/2023 foi arrematada a UPI 5 – Casa Itajobi. Ver Nota Explicativa 31.

A Administração da Companhia avaliou os eventos subsequentes até o dia 14 de março de 2025, que também é a data de autorização de emissão dessas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (Nota Explicativa n. 32).

PLANO DE AÇÃO PARA REVERSÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS

O Plano de Recuperação Judicial da BARDELLA e suas controladas em recuperação judicial, aprovado pelos credores e em cumprimento, resumidamente apresenta os seguintes pontos:

A - PERSPECTIVAS DE MERCADO

Na medida em que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia vem se concretizando os credores estão sendo pagos, as demonstrações financeiras começam a refletir esta evolução, as disponibilidades para capital de giro também começam a ser incrementadas, assim como, o acesso à garantias financeiras, formatando um conjunto de condições essenciais para a obtenção de novos contratos, que permitirão a recuperação plena da Companhia e a continuidade de seus negócios.

Neste sentido, a Companhia torna-se apta a voltar aos seus principais mercados de atuação, fornecendo equipamentos, peças de reposição e serviços, nos quais possui tecnologia e acervo técnico incomparáveis, podendo oferecer soluções integradas a seus clientes.

Os mercados em que a Companhia atua, apresentam características distintas de desenvolvimento, permitindo que mesmo quando um dos segmentos apresente baixa de investimentos, outros segmentos podem estar se desenvolvendo, possibilitando que os níveis de carteira de pedidos e ocupação possam ser mantidos.

Atualmente, os principais segmentos de mercado em que a Companhia atua demonstram as seguintes possibilidades e perspectivas:

- **Mineração:** Este segmento apresenta diversas possibilidades de expansão nos próximos anos, principalmente na área de minério de ferro, no qual a Companhia possui inúmeras referências fornecendo diversos tipos de equipamentos, sendo um mercado onde o Brasil possui vantagens competitivas incomparáveis, permitindo aos nossos clientes programas de constante expansão de produção. Novos investidores também desenvolvem projetos de grande vulto no momento, demonstrando fortes perspectivas de investimentos nos próximos anos.
- **Metalurgia:** Apesar das incertezas no crescimento no consumo de aço mundial, frente a possibilidade de uma redução de demanda, nossos clientes no Brasil possuem planos de manutenção e revitalização de seus ativos, com previsão de contratação forte de serviços de retrofit e substituição de equipamentos, principalmente de Pontes Rolantes de Processo, onde a Companhia possui excelentes referências.
- **Petróleo e Gás:** A Petrobras e as novas Companhias entrantes no mercado de Petróleo & Gás, continuam investindo fortemente na produção offshore, contratando novas plataformas e instalações submarinas, para as quais a Companhia possui importante capacidade fabril e experiência comprovada na fabricação de equipamentos de processo produzidos em aços especiais de altíssimo valor agregado.
- **Energia:** A Companhia é especializada na produção de equipamentos para usinas hidrelétricas, tendo participado de praticamente todos os empreendimentos de grande porte instalados país. As pressões para produção de energia limpa e com capacidade para atendimento da demanda de consumo em horários de pico, certamente exigirão a breve retomada dos investimentos na construção de novas usinas hidrelétricas, fundamentais para segurança energética do país. Nossos equipamentos estão presentes nas maiores usinas brasileiras e a Companhia possui o único laboratório privado de hidráulica do país capaz de reproduzir em modelo reduzido os diversos tipos de equipamentos hidromecânicos utilizados em barragens,clusas e usinas hidrelétricas.
- **Geral**
 - Com o presente plano se espera manter a fonte produtora, o emprego e zelar pelos interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função

- social e o estímulo à atividade econômica, consoante o artigo 47 da Lei 11.101/2005.
- Os produtos do Grupo BARDELLA continuam tecnicamente atualizados e sua rede de parceiros tecnológicos internacionais está pronta para atuar em qualquer novo desafio que venha a surgir. A mão de obra é especializada e confiável e, apesar da necessidade de redução do efetivo, o grupo permanece em contato com seus obreiros para que em projetos futuros sejam os primeiros a retornar a seus postos de trabalho. Os clientes e parceiros nacionais permanecem fiéis apoiando o Grupo BARDELLA.
 - O grupo BARDELLA apresentou em 2024 receita líquida operacional de R\$ 33,1 milhões. Com a retomada da economia nos próximos anos, seguirá com crescimento em sua receita e melhoria de seus resultados e fluxo de caixa, iniciando a reconstituição de seu capital de giro que foi consumido durante a crise.

B - ALIENAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS – UPIs

- UPI 1 – Fábrica Guarulhos – Mecânica – Arrematada em 2022
- UPI 2 – Bardella Guarulhos – Aços – Arrematada em 2022
- UPI 3 – Fábrica Sorocaba
- UPI 4 – Terreno São Mateus – Arrematado em 2021
- UPI-5 – Casa Itajobi – Arrematada em 2023
- UPI 6 – Cotas em participação IMMA
- UPI 7 – Bardella Óleo e Gás – Marca
- UPI 8 – Bardella Metalurgia – Marca
- UPI 9 – Bardella Mineração – Marca
- Geral
 - As UPIs estão devidamente descritas e caracterizadas em Laudos de Avaliação, elaborados especialmente para o fim de alienação, nos termos do artigo 60 da Lei 11.101/2005.
 - Todos os detalhes para alienação das UPIs estão descritos no Plano de Recuperação Judicial.
 - Destinação dos recursos obtidos com a alienação das UPIs: O uso dos recursos provenientes das alienações das UPIs deve ser disponibilizado de maneira que, após o pagamento ao detentor da garantia real sobre o imóvel em que esteja constituída a UPI vendida, com os deságios e demais condições de pagamento aprovada para tais credores, os recursos remanescentes serão utilizados para pagamento dos credores trabalhistas constituídos na Classe I, observados os deságios e demais condições de pagamento aprovadas para esses credores. Caso remanesça saldo, este comporá o fluxo de caixa destinado ao pagamento dos demais credores e à recomposição do capital de giro das Recuperandas.

C - PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES CONSOLIDADA

- Classe I – Credores trabalhistas: Em conformidade com o artigo 54 da Lei 11.101/05, os créditos de origem trabalhista que constam da relação de credores serão pagos dentro do prazo de um ano, a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), já os créditos trabalhistas decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado na justiça especializada, serão pagos dentro do prazo de um ano a contar da data de publicação da homologação do PRJ ou na data do trânsito em julgado, o que ocorrer depois, em ambas as hipóteses, observado a disposição do Plano de Recuperação Judicial aprovado.
 - Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários mínimos por trabalhador, vencidos nos três meses anteriores ao ajuizamento. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.
 - Credores trabalhistas que aceitem liquidar seu crédito por até R\$ 5.000,00, respeitado o limite do valor de cada crédito trabalhista. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

- o Pagamento do montante equivalente a 80% do crédito trabalhista, por opção de cada credor, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos dos itens anteriores, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos da taxa de juros de 1% ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento.
 - Em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que se encontravam em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e optaram por esta opção de recebimento dos seus créditos, conforme comunicado ao mercado naquela data.
 - o Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalente às condições de pagamento dos créditos Classe III – Credores Quirografários.
- Classe II – Credores com garantia real: Os credores com garantia real serão pagos com o produto da venda de suas garantias reais, UPIs 1, 2 ou 3, sendo que seus créditos sofrerão 78% de deságio. Os pagamentos aos credores serão realizados no prazo de até 36 meses contados a partir da data de homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação ou de acordo com os recebimentos auferidos pela venda de suas garantias em formato de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs), conforme cláusulas do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorrer primeiro, de acordo com o Artigo 60 da Lei 11.101/2005, remunerados e corrigidos pela taxa fixa de juros e encargos de 0,5% a. m. também contados a partir da data de homologação do Aditivo.
- Classe III – Credores Quirografários:
 - o Os credores quirografários serão quitados da seguinte forma:
 - Prazo de pagamento: 13 anos
 - Carência de principal e de encargos: 24 meses
 - Encargos: TR + 2% ao ano
 - Amortização:
 - Parcelas 1 a 8: 1,25% ao ano
 - Parcelas 9 a 16: 1,88% ao ano
 - Parcelas 17 a 26: 2,50% ao ano
 - Bônus de Adimplemento de 75%. Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente de 75% será considerado quitado como bônus de adimplemento.
 - o O plano de Recuperação prevê condições específicas para Credores parceiros e Estratégicos e para pagamento de valor fixo dentro da Classe Quirografários.
 - o Classe IV – Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão quitados da mesma forma que os credores quirografários, prevendo condições específicas para Credores parceiros e para pagamento de valor fixo dentro da Classe IV.

Alertamos que este resumo das condições constantes do Plano de Recuperação Judicial considera apenas os pontos mais importantes correlacionados com a recuperação financeira e de resultados da Companhia e não substitue o Plano de Recuperação Judicial completo, aprovado pelos credores e homologado judicialmente, o qual encontra-se nos autos do processo judicial 1026974-06.2019.8.26.0224.

Além das condições previstas no Plano de Recuperação Judicial conforme resumo acima, a Lei 11.101/2005, prevê condições especiais para tributação de PIS, Cofins, IRPJ e CSLL sobre a receita ou ganhos obtidos com renegociação de dívidas e ganho de capital resultante da alienação judicial de bens ou direitos pela pessoa jurídica em recuperação judicial. Tais condições permitem melhor aproveitamento de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido(CSLL), preservando de melhor forma a situação financeira das recuperandas.

As dívidas tributárias estão sendo parceladas para pagamentos a longo prazo, estando em andamento negociação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito da Portaria PGFN 2.382/2021,

que trata dos débitos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS de responsabilidade de contribuintes em processo de recuperação judicial.

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores e homologado judicialmente, conforme informações disponibilizadas ao mercado a cada evento importante. Todas as medidas elencadas, entre outras ainda em estudo, estão em andamento e visam a recuperação de sua condição financeira, a fim de superar a fase de recuperação judicial e a preparação da Companhia para voltar a atuar de maneira competitiva no mercado de bens sob encomenda, com a geração de lucros e a recuperação de seu patrimônio líquido.

Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado está sujeito a inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle de quem o está implantando. O risco é inerente a qualquer empreendimento. É absolutamente eliminá-lo totalmente. Por esse motivo, de forma transparente, procurou-se adotar premissas cautelosas a fim de não comprometer a realização e o esforço conjunto a ser empreendido.

b) Estrutura de capital

Espécie de Ações	Quantidade de ações	a) capital emitido (em R\$ Mil)	b) capital subscrito (em R\$ Mil)	c) capital integralizado (em R\$ Mil)	d) prazo para integralização
Ordinárias	607.192	44.325	44.325	44.325	integralizado
Preferenciais	992.808	72.474	72.474	72.474	integralizado
Total	1.600.000	116.800	116.800	116.800	integralizado

Não existe intenção de a Companhia efetuar resgate de ações.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia e suas controladas BAREFAME Instalações Industriais Ltda., DURAFERRO Indústria e Comércio Ltda. e BARDELLA Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda., estão em processo de recuperação judicial desde 26/07/2019 e vem cumprindo o Plano de Recuperação Judicial.

Aprovação do Plano de Recuperação Judicial

Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas em recuperação judicial, tendo sido o fato comunicado ao mercado conforme abaixo, cujo comunicado está disponível do site da CVM (www.cvm.gov.br):

COMUNICADO AO MERCADO

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – Em recuperação judicial (“BARDELLA”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. – Em Recuperação Judicial, DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Em Recuperação Judicial e BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. – Em Recuperação Judicial, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada nesta data.

O Plano será submetido à homologação perante o Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, nos termos da Lei no 11.101/05. A íntegra do Plano e a ata da Assembleia Geral de Credores encontram-se disponíveis no site da CVM (<http://cvm.gov.br>).

A Bardella manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a evolução dos eventos relacionados ao processo de Recuperação Judicial, assim como à implementação do Plano na forma da legislação e regulamentação vigentes.

Guarulhos, 08 de março de 2021.

José Roberto Mendes da Silva

Diretor de Relações com Investidores

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em decisão de 10 de maio de 2021.

Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real, cuja publicação da homologação ocorreu em 21/01/2022.

Em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI2 – BARDELLA – Guarulhos – Aços tendo sido publicado o seguinte “Fato Relevante”:

BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS

Companhia Aberta CNPJ no 60.851.615/0001-53

FATO RELEVANTE

A **BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS** (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021 e homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021, expedido nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial (“Bardella”) – Processo Nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, em 21/07/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 2 – BARDELLA Guarulhos – Aços, arrematada pela empresa AÇOVISA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. – CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 06/07/2022, no valor de R\$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais).

Guarulhos, 21 de julho de 2022.

DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO

Eduardo Fantin

Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o seguinte “Comunicado ao Mercado”:

COMUNICADO AO MERCADO

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – Em recuperação judicial (“BARDELLA”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em cumprimento do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. – Em Recuperação Judicial, DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Em Recuperação Judicial e BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. – Em Recuperação Judicial, em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que encontravam-se em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e que optaram pelo recebimento de seus créditos constantes da Lista de Credores conforme a respectiva cláusula **9.1.3 – Opção B – Credores Trabalhistas** - *Pagamento do montante equivalente a 80% (oitenta por cento) do crédito trabalhista, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos da Cláusula 9.1.4, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos de taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento. Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalentes às condições de pagamento dos créditos Classe III, descritas no item 9.3 do Plano de Recuperação Judicial.*

GUARULHOS, 25 de Julho de 2022

Eduardo Fantin

Diretor de Relações com investidores

Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos – Mecânica, tendo sido publicado o seguinte “Fato Relevante”:

BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta CNPJ no 60.851.615/0001-53

FATO RELEVANTE

A **BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS** (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021, homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021 e pelo aditivo homologado em 16/12/2021, expedidos nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial (“Bardella”) – Processo Nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, em 19/09/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 1 – FÁBRICA DE GUARULHOS - MECÂNICA, arrematada pela empresa AÇOVISA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. – CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 04/08/2022, no valor de R\$ 68.000.100,00 (sessenta e oito milhões e cem reais) e condições de pagamento especificadas na referida proposta.

Guarulhos, 20 de setembro de 2022.

DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO

Eduardo Fantin

Em 18/05/2023 ocorreu a arrematação extrajudicial da UPI5 – Casa Itajobi, pelo valor de R\$ 1.278.000,00 (hum milhão, duzentos e setenta e oito mil reais), pela empresa Ekoaa Consultoria e Gestão Empresarial Eireli – CNPJ 28.923.959/0001-18, cuja arrematação foi homologada em 25/05/2023.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimento em ativos não circulantes utilizadas

	Taxa média anual de juros dos contratos	Vencimentos dos Contratos	Taxa média anual de juros conforme Plano de Recuperação Judicial		Vencimentos conforme Plano de Recuperação Judicial		Controladora		Consolidado	
			31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023		
B. Bras il - Finame Imobilizado	5% aa	15/07/2024	0,5% am fixo	21/07/2025			501	491	501	491
	Sub-total						501	491	501	491
B. Itaú - Capital de Giro	CDH-3,00%aa	28/05/2019	TR + 2% aa	21/07/2036	2.498	2.642	2.498	2.642	2.498	2.642
B. Bradesco - Capital de Giro	TR (juros 2% aa inclusos)	30/11/2036	-	-	932	956	932	956	932	956
B. Santander - Capital de Giro	CDH-3,40%aa	27/05/2019	TR + 2% aa	21/07/2036	2.322	2.456	2.322	2.456	2.322	2.456
B. Bras il - Capital de Giro	CDH-2,00%aa até 12/20 e CDH-3,00%aa após	15/08/2025	0,5% am fixo	21/07/2025	166.225	162.957	166.225	162.957	166.225	162.957
B. Fibra	CDI	19/03/2025	-	-	10.616	18.483	10.616	18.483	10.616	18.483
Capital de Giro	Sub-total				182.593	187.493	182.593	187.493	182.593	187.493
Total Gerat					183.094	187.984	183.094	187.984	183.094	187.984
Parcela Circulante					177.440	18.578	177.440	18.578	177.440	18.578
Parcela não circulante					5.654	169.406	5.654	169.406	5.654	169.406
Juros incorridos no mesmo período de cada ano					6.286	4.040	6.286	4.040	6.286	4.040

Os financiamentos contratados com o Banco do Brasil S.A. têm como garantia os terrenos e edificações da planta industrial de Sorocaba e de Araras – SP, propriedade para investimento e imobilizado, respectivamente. O valor contábil dos ativos é de R\$ 82.000 e R\$ 9.864, respectivamente. Os valores utilizados em conta garantida do Banco Fibra têm como garantia aplicações financeiras de controladas.

Cronograma de desembolsos - Não circulante

		Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		47.393	18.578	47.393	18.578
	Deságio/Bônus adimplência	130.047	-	130.047	-
		177.440	18.578	177.440	18.578
Não Circulante	2026	98	39.524	98	39.524
	2027	101	96	101	96
	2028	137	96	137	96
	2029	137	130	137	130
	2030	137	134	137	134
	Após	1.004	910	1.004	910
	Deságio/Bônus adimplência	4.040	128.516	4.040	128.516
		5.654	169.406	5.654	169.406
	183.094	187.984	183.094	187.984	

O cronograma de desembolso leva em consideração, para os créditos concursais, as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial, onde os créditos com garantia real contam com deságio de 78%, a serem pagos com o produto da venda de suas garantias reais, no prazo de até 36 meses, o que ocorrer primeiro, cujo deságio será computado por ocasião do adimplemento do pagamento único. Os créditos sem garantias (quirografários) serão pagos em 26 parcelas semestrais e contam com bônus de adimplência após a quitação total (deságio) de 75%.

Adiantamentos de clientes

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Circulante				
Adiantamento de clientes	66.599	77.037	81.891	74.464
Adiantamento de partes relacionadas	169	169	169	169
	66.768	77.206	82.060	74.633
Não Circulante				
Adiantamento de clientes	23.075	23.075	23.075	23.075
	89.843	100.281	105.135	97.708

A conta “Adiantamento de clientes” está composta principalmente de valores decorrentes das condições de recebimento referentes a contratos de fabricação de equipamentos e serviços sob encomenda (Contratos de construção vide nota explicativa 7) e representam a quantia bruta devida ao contratante relativa aos valores recebidos por conta de trabalhos do contrato ainda por executar, equivalente ao excedente à receita reconhecida por meio do progresso em relação à satisfação completa da obrigação de desempenho, conforme previsto no CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que a Companhia pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

São as seguintes as fontes disponíveis para fabricantes de bens de capital:

- Financiamento ao fabricante: recursos obtidos junto ao BNDES para completar o fluxo de caixa de uma encomenda durante o período de fabricação.
- Investimentos em ativo imobilizado: linhas de financiamento Finame para máquinas e equipamentos e linhas de financiamento Finem para os demais investimentos fixos.
- Capital de Giro: financiamentos em bancos comerciais, bem como BNDES.

Devido à Companhia estar em recuperação Judicial, a possibilidade de utilização dessas fontes dependem da evolução do processo de recuperação e, conseqüentemente, da possibilidade de oferecer garantias.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas:

O endividamento da Companhia com Instituições Financeiras, para financiamento de capital de giro e imobilizado representa 33,2% do ativo total na Controladora e 33,6% consolidado, sujeito a bônus de adimplência conforme item “d”.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes
Ver item “d”

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras
Não existem outras relações de longo prazo com instituições financeiras, exceto as decorrentes da Recuperação Judicial.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas
As garantias estão descritas no item “d”.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.
As restrições atuais estão vinculadas ao processo de recuperação judicial.

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Os financiamentos já contratados e seus vencimentos estão demonstrados no item 2.1, “d”.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas referentes ao exercício findo em 31/12/2024 e o comparativo com 31/12/2023.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Demonstrações do resultado do exercício

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Receita líquida	23	3.888	24.818	33.086	25.787
Custos dos produtos vendidos e/ou dos serviços prestados	24	(5.722)	(37.555)	(28.800)	(39.249)
Lucro bruto		(1.834)	(12.737)	4.286	(13.462)
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com vendas	24	(1.260)	(1.947)	(2.189)	(2.658)
Despesas gerais e administrativas	24	(11.739)	(11.841)	(15.998)	(17.054)
Honorários e participação da administração	24	(2.872)	(2.776)	(2.872)	(2.776)
Resultado da equivalência patrimonial	13	(4.722)	(40.013)	(7.012)	(29.423)
Outras (despesas) e receitas operacionais, líquidos	25	3.986	(9.197)	7.131	(8.524)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		(18.441)	(78.511)	(16.654)	(73.897)
Receitas financeiras	26	6.101	7.086	7.272	7.089
Despesas financeiras	26	(23.522)	(21.167)	(30.618)	(25.948)
Resultado Financeiro Líquido		(17.421)	(14.081)	(23.346)	(18.859)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(35.862)	(92.592)	(40.000)	(92.756)
Imposto de renda e contribuição social		5.079	10.152	9.217	10.316
Corrente	9	-	-	(138)	-
Diferido	9	5.079	10.152	9.355	10.316
Prejuízo do exercício - Atribuído aos acionistas controladores		(30.783)	(82.440)	(30.783)	(82.440)
Prejuízo por ações por lote de mil ações (em reais):					
Básico	22	(19,24)	(51,53)	(19,24)	(51,53)
Diluído	22	(19,24)	(51,53)	(19,24)	(51,53)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Receita operacional líquida:

Em 2024, o PIB (Produto Interno Bruto) cresceu 3,4%, após crescimento de 2,9% em 2023. A indústria cresceu 3,3%, serviços 3,7% e a agropecuária teve queda de 3,2%.

A produção física da indústria nacional em 2024 aumentou 0,5% e ainda acumula queda de 15,6% abaixo do nível recorde alcançado em maio de 2011 (IBGE). A categoria de bens de capital geral teve crescimento de 13,3% e a categoria especial de bens de capital não seriados para fins industriais cresceu 0,8%, embora tenha acumulado perdas de 33,7% nos últimos 4 anos.

As áreas de equipamentos de movimentação de carga para mineração, usinas hidrelétricas e usinas nucleares continuaram com baixos níveis de investimentos em novas unidades.

A receita líquida operacional consolidada atingiu R\$ 33,1 milhões em 2024 com crescimento de 28,3% em relação a 2023, quando registrou R\$ 25,8 milhões.

Lucro Bruto: A margem bruta consolidada em 2024 situou-se em 12,9% (-52,0% em 2023).

Despesas de Vendas, Administrativas, honorários e participações: As despesas de vendas, administrativas e honorários apresentaram queda de 4,2% na controladora e de 6,4% no consolidado.

Resultado financeiro líquido: O desempenho do resultado financeiro líquido deve-se à condições contratuais dos fluxos de caixa dos contratos de construção, ocorrências de atrasos de pagamentos por alguns clientes, volume e taxas de juros dos contratos de mútuos e financiamentos bancários, tanto concursais quanto extraconcursais, além de encargos sobre atraso de pagamento de tributos. O aumento em despesas financeiras em 2024 decorre principalmente de juros sobre tributos em geral, tanto os que estão em fase de parcelamento e negociação junto à PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aqueles já parcelados. Devido a estas condições, o prejuízo financeiro líquido, em relação a 2023, aumentou 23,7% (Controladora) e 23,8% (Consolidado).

Resultado da equivalência patrimonial: A redução em 76% do prejuízo na equivalência patrimonial consolidada em relação a 2024 deve-se à constituição em 2023 de provisões para perdas com créditos na controlada em conjunto IMMA Indústria Metalúrgica Mecânica da Amazônia Ltda.

Outras despesas e receitas operacionais líquidas: Em 2024 houve redução de 42,4% (consolidado) nas outras despesas operacionais decorrente principalmente da redução nas provisões para perdas com créditos. O aumento de 10,0% nas outras receitas operacionais, deve-se principalmente à redução de multas e juros em parcelamentos de tributos.

Lucro/Prejuízo operacional: O prejuízo operacional consolidado (antes do imposto de renda e contribuição social) de R\$ -35,9 milhões deve-se ao baixo volume de receita líquida operacional da Controladora e Controladas, aos reflexos causados pelas dificuldades financeiras, e principalmente à redução do resultado negativo da equivalência patrimonial.

Lucro/Prejuízo Líquido: Em 2024, a diminuição do prejuízo líquido do exercício em relação ao prejuízo operacional, deve-se a ajustes de estimativas referentes à utilização de imposto de renda e contribuição social diferidos. A reversão do prejuízo operacional em lucro líquido, causada pelo imposto de renda e contribuição social diferidos, deve-se principalmente ao reconhecimento da utilização atual e futura de créditos fiscais diferidos, decorrente de descontos e pagamentos de tributos, além de deságios sobre liquidação de dívidas, conforme o Plano de Recuperação Judicial.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Balances patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	54	-	17.626	26.941
Contas a receber de clientes	6	113.079	137.908	137.961	155.384
Estoques	8	12.841	15.422	47.836	48.114
Tributos a recuperar	9	7.636	7.881	11.187	10.801
Despesas antecipadas		58	35	124	108
Outros créditos	11	21.678	42.118	25.053	24.615
Total do ativo circulante		155.346	203.364	239.787	265.963
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Contas a receber de clientes	6	10.143	10.143	10.143	10.143
Adiantamentos a fornecedores nacionais	11	45.505	57.538	-	-
Mútuo com partes relacionadas	12	62.855	71.563	-	-
Títulos e valores mobiliários	10	-	-	4	4
Imposto de renda e contribuição social diferidos		109.291	105.386	119.042	111.061
Tributos a recuperar	9	-	-	-	-
Outros créditos	11	3.146	2.812	6.653	5.967
Total do realizável a longo prazo		230.940	247.442	135.842	127.175
Investimentos	13	44.067	50.463	23.074	30.086
Propriedades para investimento	13	90.920	90.920	90.920	90.920
Imobilizado	14	6.216	6.924	30.958	32.551
Intangível	15	24.470	24.470	24.502	24.499
Total Investimentos, Imobilizado e Intangível		165.673	172.777	169.454	178.056
Total do ativo não circulante		396.613	420.219	305.296	305.231
Total do ativo		551.959	623.583	545.083	571.194

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

ATIVO CIRCULANTE

Caixa e equivalentes de caixa: As variações das disponibilidades estão demonstradas na Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto conforme publicação das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas.

Contas a Receber de Clientes: Esta conta inclui a conta “Efeitos a Faturar” referente aos produtos sob encomenda – Contratos de Construção e registra a receita bruta reconhecida no resultado e proporcional aos custos da produção já realizada em relação ao desempenho total do contrato – método de insumos (nota explicativa 7 às Demonstrações Contábeis). O decréscimo de 18,0% na Controladora e 11,2% no Consolidado deve-se principalmente à condição de recebimento da venda da UPI 1 – Fábrica Guarulhos – Mecânica.

Estoques: O decréscimo de 16,7% na Controladora decorre da venda de matérias primas, do volume de operações e de provisões para “impairment”. O decréscimo de 0,6% no consolidado decorre do reflexo da variação da Controladora e do volume de operações da Companhia (Ver nota 8 às demonstrações financeiras).

Tributos a recuperar: A variação refere-se principalmente à movimentação e utilização créditos de PIS, COFINS e IPI.

Outros Créditos: A variação de 48,5% para menos na Controladora refere-se a aplicação de adiantamentos a fornecedores partes relacionadas.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Mútuo com Partes Relacionadas: Refere-se às operações entre a controladora e controladas conforme nota explicativa 12 às Demonstrações Financeiras.

Contas a Receber de Clientes: Os valores são decorrentes da execução de contratos de construção de equipamentos e da variação dos prazos de recebimento, incluindo o dilatamento de prazos de execução e suspensão temporária de contratos de construção (ver nota explicativa 6 às Demonstrações Financeiras), bem como variações entre circulante e não circulante. Em 2024 não houve variação em relação a 2023.

Adiantamentos a fornecedores nacionais: Adiantamentos para aquisição de serviços, componentes e partes e peças de Controladas. A variação para menor em 20,9% na controlada refere-se a aplicação de adiantamentos a fornecedores partes relacionadas.

Títulos e Valores Mobiliários: Em 2024 não houve variação em relação a 2023 (Ver nota 10 às Demonstrações Financeiras).

Imposto de Renda e Contribuição Social diferido: Refere-se a IR/CSLL diferido líquido da controladora e Controladas, reconhecidos para utilização, fundamentados na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudo técnico (data base 31 de dezembro de 2024) aprovado pelos órgãos da Administração (ver nota 9b).

Outros Créditos: A variação deve-se à movimentação de depósitos judiciais e outros.

Imobilizado: A variação deve-se à depreciação dos recursos empregados na manutenção da atividade da Companhia, transferências/reclassificações entre Imobilizado e Propriedades para Investimentos e vendas de bens do imobilizado (ver nota explicativa n. 14 às Demonstrações Contábeis).

Investimentos: A variação decorre da movimentação do patrimônio líquido das Controladas e Coligadas, cuja avaliação é feita pelo método da equivalência patrimonial, (ver nota 13b). Em 2024 a variação para menos no Consolidado de 23,3% decorreu da variação patrimonial da IMMA Indústria Metalúrgica Mecânica da Amazônia

Ltda (Ver nota “13 b” às Demonstrações Financeiras).

Propriedade para Investimentos: A variação decorre de ajustes a valor justo das propriedades para investimentos, transferências/ reclassificações entre Imobilizado e Propriedades para Investimento e vendas de Propriedades para Investimento. Não houve variação em 2024.

Intangível: A variação refere-se à aquisição e desenvolvimento de softwares necessários para utilização nas operações da Companhia. Não houve variação em 2024

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Balancos patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	16	177.440	18.578	177.440	18.578
Fornecedores	17	9.005	26.792	19.423	18.656
Obrigações fiscais	18	38.276	38.588	69.070	64.120
Imposto de renda e contribuição social		-	-	8.339	7.874
Obrigações sociais e trabalhistas	19	98.035	83.842	131.730	113.124
Adiantamentos de clientes	20	66.768	77.206	82.060	74.633
Outras contas a pagar		9.873	14.236	7.123	11.619
Total do passivo circulante		<u>399.397</u>	<u>259.242</u>	<u>495.185</u>	<u>308.604</u>
Não circulante					
Fornecedores		86.500	79.629	86.500	79.629
Adiantamento de clientes	20	23.075	23.075	23.075	23.075
Mutuo com partes relacionadas	12	147.156	148.956	109.342	111.144
Empréstimos e financiamentos	16	5.654	169.406	5.654	169.406
Provisão para demandas judiciais	21	8.320	15.265	10.795	19.538
Provisão para perdas invest. empr. controladas	13	78.003	79.677	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	-	-	1.711	1.875
Obrigações fiscais	18	6.262	21.664	11.132	28.124
Obrigações sociais e trabalhistas	19	6.301	4.596	7.829	5.157
Outras contas a pagar		<u>15.228</u>	<u>15.228</u>	<u>17.797</u>	<u>17.797</u>
Total do passivo não circulante		<u>376.499</u>	<u>557.496</u>	<u>273.835</u>	<u>455.745</u>
Patrimônio Líquido					
Capital social		116.800	116.800	116.800	116.800
Reservas de capital		2.964	2.964	2.964	2.964
Outros Resultados Abrangentes		100.383	100.673	100.383	100.673
Reservas de Lucros		-	-	-	-
Prejuízos acumulados		(444.084)	(413.592)	(444.084)	(413.592)
Total do patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Controladora	22	<u>(223.937)</u>	<u>(193.155)</u>	<u>(223.937)</u>	<u>(193.155)</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>551.959</u>	<u>623.583</u>	<u>545.083</u>	<u>571.194</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

PASSIVO CIRCULANTE

Empréstimos e financiamentos: A variação refere-se à movimentação dos prazos de pagamento entre circulante e não circulante de um ano para o outro, além da incidência de juros e correção monetária, principalmente devido às condições previstas no Plano de Recuperação Judicial já aprovado e homologado (nota explicativa 16).

Fornecedores: A variação decorre do volume de operações, dilação de prazos de pagamento e movimentação entre circulante e não circulante, em decorrência da aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial. Em 2024 a variação na controladora decorre principalmente da aplicação de adiantamentos a fornecedores sobre o fornecimento por Controladas, de serviços, componentes, partes e peças.

Obrigações fiscais: A variação decorre do volume de operações e do aumento de tributos e encargos a pagar, em função de parcelamentos e das dificuldades financeiras da Companhia. A variação de 7,7% no consolidado refere-se principalmente a encargos sobre tributos inclusos na negociação em andamento de parcelamento de tributos federais junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, através de acordo de transação individual no âmbito da Portaria PGFN 2382/21.

Imposto de renda e Contribuição Social: Em 2024 a variação é decorrente das apurações dos tributos a pagar das Controladas.

Obrigações Sociais e Trabalhistas: A variação decorre do volume de operações da Companhia, das programações de férias aos colaboradores, das verbas rescisórias a pagar, de parcelamentos de encargos a pagar e das condições previstas no Plano de Recuperação Judicial, bem como da movimentação entre circulante e não circulante. A variação de 16,9% na Controladora em 2024 e de -16,4% no consolidado refere-se principalmente a encargos sobre tributos inclusos na negociação em andamento de parcelamento de tributos federais junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, através de acordo de transação individual no âmbito da Portaria PGFN 2382/21.

Adiantamento de Clientes: A variação decorre do volume de operações, da movimentação entre circulante e não circulante devido aos prazos de realização em função de suspensões temporárias, prorrogações das execuções de contratos de construção e do Plano de Recuperação Judicial, além das características dos cronogramas de recebimento e da execução dos produtos sob encomenda – Contratos de Construção (Vide nota 7).

Outras Contas a Pagar: A variação deve-se à principalmente movimentação de provisões de custos em contratos.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Adiantamento de Clientes: Ver explicação no Circulante.

Mútuos com partes relacionadas: Refere-se a empréstimos de mútuos tomados com partes relacionadas em função da necessidade e disponibilidade entre Controladora e Controladas ou outras partes relacionadas (Consolidado). A variação deve-se aos movimentos de pagamentos e entradas de recursos, principalmente extraconcursais, além da contabilização de encargos incidentes.

Empréstimos e financiamentos: A variação refere-se ao movimento entre circulante e não circulante, bem como à incidência de juros e correção monetária, inclusive de acordo com o previsto no Plano de Recuperação Judicial.

Fornecedores: A variação deve-se principalmente à movimentação entre não circulante e circulante e refletem o previsto no Plano de Recuperação Judicial.

Provisão para Demandas Judiciais: A variação refere-se à movimentação de valores provisionados decorrentes da classificação de riscos e do volume de processos ativos e encerrados em cada exercício (ver Nota 21).

Provisão para perdas de investimentos em controladas: Refere-se às perdas com investimentos em controladas com prejuízos acumulados que superam o valor do investimento. As variações decorrem dos lucros ou prejuízos gerados por controladas nesta situação.

Imposto de renda e contribuição social diferidos: Refere-se à provisão de IR e CSL sobre o saldo de ajuste de avaliação patrimonial decorrentes da atribuição de novo custo a certas classes do ativo imobilizado, bem como, de ajuste a valor justo de investimentos. A variação deve-se à realização por depreciação, venda ou baixa desses ativos e de variações sobre o saldo de ajustes de ativos avaliados a valor justo, principalmente propriedades para investimentos, além da movimentação dos créditos diferidos (nota explicativa “9b” às Demonstrações Financeiras).

Obrigações Fiscais: A variação deve-se ao volume de operações da Companhia e suas controladas, à movimentação entre não circulante e circulante referentes a parcelamentos das dívidas tributárias.

Obrigações Sociais e Trabalhistas: A variação refere-se principalmente às movimentações entre circulante e não circulante em decorrência das condições de pagamento de parcelamentos e prazos relacionados ao Plano de recuperação judicial.

Outras Contas a Pagar: Refere-se a dívidas habilitadas na Recuperação Judicial.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social: Sem variação.

Reservas de Capital: Sem variação.

Outros Resultados Abrangentes / Ajustes de Avaliação Patrimonial: Nesta conta estão registrados os ajustes de avaliação patrimonial decorrentes da atribuição de novo custo a certas classes do ativo imobilizado e do valor justo relativo a títulos e valores mobiliários, inclusive os respectivos reflexos das equivalências patrimoniais das investidas. Estão registradas também os ajustes a valor justo das propriedades para investimento em seu reconhecimento inicial ou por ocasião da alteração na sua respectiva destinação. As variações decorrem de baixas por vendas destes títulos, das depreciações e baixas do ativo imobilizado e de baixas de propriedades para investimento.

Prejuízos Acumulados: Em 2024, o aumento do prejuízo acumulado em 7,4%, deve-se ao prejuízo do exercício.

2.2 – Os diretores devem comentar:

a) Resultados das operações do emissor, em especial:

- i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita
- ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em 2024, o PIB (Produto Interno Bruto) cresceu 3,4%, após crescimento de 2,9% em 2023. A indústria cresceu 3,3%, serviços 3,7% e a agropecuária teve queda de 3,2%.

A produção física da indústria nacional em 2024 aumentou 0,5% e ainda acumula queda de 15,6% abaixo do nível recorde alcançado em maio de 2011 (IBGE). A categoria de bens de capital geral teve crescimento de 13,3% e a categoria especial de bens de capital não seriados para fins industriais cresceu 0,8%, embora tenha acumulado perdas de 33,7% nos últimos 4 anos.

As áreas de equipamentos de movimentação de carga para mineração, usinas hidrelétricas e usinas nucleares continuaram com baixos níveis de investimentos em novas unidades.

Contribuíram para a realização da receita operacional do ano, os seguintes fornecimentos:

- Pontes rolantes para indústrias em geral;
- Equipamentos de levantamento e movimentação de cargas;
- Fornecimento de peças de reposição;
- Serviços de manutenção e de usinagem.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

A produção física da indústria nacional em 2024 aumentou 0,5% e ainda acumula queda de 15,6% abaixo do nível recorde alcançado em maio de 2011 (IBGE). A categoria de bens de capital geral teve crescimento de 13,3% e a categoria especial de bens de capital não seriados para fins industriais cresceu 0,8%, embora tenha acumulado perdas de 33,7% nos últimos 4 anos.

As áreas de equipamentos de movimentação de carga para mineração, usinas hidrelétricas e usinas nucleares continuaram com baixos níveis de investimentos em novas unidades.

As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas adotam como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. Entretanto as respectivas situações atuais dos fluxos de caixas contratuais dos projetos estão sujeitas aos riscos de atrasos de pagamentos por parte dos clientes e suspensões de contratos. No que tange às instituições financeiras, a Companhia e suas controladas somente realizam operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating.

Em função do agravamento da crise econômica, principalmente a partir do segundo trimestre de 2015, houve um aumento na inadimplência por parte dos clientes de produtos seriados e serviços (Nota explicativa 6). Para garantir o recebimento dos créditos, a Companhia e suas controladas estão tomando as medidas aplicáveis em função da situação econômica financeira de cada cliente inadimplente.

Ao final do período dessas Demonstrações Financeiras, o risco de crédito totaliza R\$ 77.683 na controladora e R\$ 78.216 no consolidado (R\$ 92.019 e R\$ 121.699 ao final do período do ano anterior, respectivamente) correspondendo aos valores classificados como custo amortizado (empréstimos e recebíveis) líquidos dos adiantamentos de clientes.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco da Companhia e suas controladas encontrarem dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia e suas controladas.

Passivos Financeiros não derivativos

Fluxos de Caixa Contratuais Projetados	31/12/2024		Projetado	0 a 2 meses	3 a 12 meses	13 a 24 meses	3 a 5 anos	> 5 anos
	Contábil	Deságio/Bônus						
85507								
Empréstimos bancários garantidos	177.343	130.047	49.501	-	49.501	-	-	-
Empréstimos bancários não garantidos	5.752	4.042	1.900	49	50	102	406	1.293
Fornecedores	68.485	50.438	20.751	2.507	438	870	3.653	13.283
Fornecedores - Partes relacionadas	27.020	15.454	12.111	264	6.683	267	1.119	3.778
Total da dívida	278.600	199.981	84.263	2.820	56.672	1.239	5.178	18.354

Fluxos de Caixa Contratuais Projetados	31/12/2024		Projetado	0 a 2 meses	3 a 12 meses	13 a 24 meses	3 a 5 anos	> 5 anos
	Contábil	Deságio/Bônus						
Empréstimos bancários garantidos	177.343	130.047	49.501	-	49.501	-	-	-
Empréstimos bancários não garantidos	5.752	4.042	1.900	49	50	102	406	1.293
Fornecedores	85.832	63.214	26.007	3.142	549	1.090	4.578	16.648
Fornecedores - Partes relacionadas	20.091	15.068	5.697	264	269	267	1.119	3.778
Total da dívida	289.018	212.371	83.105	3.455	50.369	1.459	6.103	21.719

Os Fluxos de Caixa Contratuais Projetados consideram o cumprimento das condições do Plano de Recuperação Judicial nas parcelas de pagamentos, incluídos deságios / bônus de inadimplência a serem reconhecidos na conclusão dos pagamentos.

Risco de preço das mercadorias vendidas ou produzidas ou dos insumos adquiridos

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados ou produzidos pela Companhia e suas controladas e dos demais insumos utilizados no processo de produção. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Companhia e suas controladas. Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas monitoram permanentemente os mercados locais e internacionais, buscando antecipar-se a movimentos de preços.

Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia e suas controladas buscam diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas, e em determinadas circunstâncias podem ser efetuadas operações de *hedge* para travar o custo financeiro das operações.

Sensibilidade de taxa de juros sobre empréstimos e financiamentos

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro consolidado antes da tributação. Com relação ao patrimônio líquido consolidado, o impacto apresentado não é significativo.

	Aumento/Redução em pontos base	Efeito no Lucro antes da tributação	Efeito no Patrimônio antes da tributação
31/12/2024	+ 100	(399)	(399)
	+ 150	(600)	(600)
	- 50	199	199
	- 100	397	397
31/12/2023	+ 100	(699)	(699)
	+ 150	(1.050)	(1.050)
	-50	348	348
	-100	695	695

A oscilação estimada em pontos base para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado correlacionadas às taxas negociadas nos contratos das empresas que compõem o Patrimônio.

Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia e suas controladas para aquisição de insumos, venda de produtos e contratação de instrumentos financeiros. A Companhia e suas controladas avaliam permanentemente a possibilidade de contratação de operações de *hedge* para mitigar esses riscos.

Os saldos de ativos e passivos denominados em moeda estrangeira estão demonstrados conforme segue:

Natureza do Saldo	Controladora		Moeda
	31/12/2024	31/12/2023	
Importações de materiais	391	387	EUR
Importações de materiais	757	757	USD
	1.148	1.144	

Natureza do Saldo	Consolidado		Moeda
	31/12/2024	31/12/2023	
Importações de materiais	391	387	EUR
Importações de materiais	757	757	USD
	1.148	1.144	

- a. *Análise de sensibilidade de oscilações das taxas de câmbio de moedas estrangeiras*
A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de câmbio do dólar, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro consolidado antes da tributação.

	Aumento/Redução em Percentual s/ taxa de câmbio	Efeito no Lucro antes da tributação	Efeito no Patrimônio antes da tributação
31/12/2024	+25%	(287)	(287)
	+50%	(574)	(574)
	-25%	287	287
	-50%	574	574
31/12/2023	+25%	(286)	(286)
	+50%	(572)	(572)
	-25%	286	286
	-50%	572	572

2.3 – Práticas contábeis e parecer dos auditores

a) mudanças significativas nas práticas contábeis

As Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

As Demonstrações Financeiras Individuais da controladora foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não aplicável.

c) **ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL em 31 de dezembro de 2024, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas, de acordo com os

princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações individuais e consolidadas.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Continuidade operacional – Plano de ação para reversão dos prejuízos acumulados - Recuperação Judicial – Aprovação do Plano de Recuperação Judicial – Chamamos a atenção para as notas explicativas nºs 1, 31 e 32, a Companhia continua com suas atividades operacionais em suas diversas unidades, embora em níveis baixos. A redução do número de colaboradores visa adequar os custos e demais despesas em relação ao volume de operação de cada unidade. A administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, realização de valores a receber de clientes, entre outras, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para possibilitar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes. A Companhia conta também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados. Apesar das austeras medidas que a administração tem tomado e, pelo motivo da baixa atividade operacional, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos. Tais dificuldades levaram a administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação judicial ocorreu em 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021. Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI 2 – BARDELLA – Guarulhos – aços. Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas. Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos - Mecânica (ver Nota Explicativa 31). O Plano de Ação para Reversão dos Prejuízos acumulados está apresentado na parte final da Nota Explicativa nº 1 – Contexto Operacional / Continuidade Operacional. **Como os assuntos foram tratados na auditoria** - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação, por amostragem, da implementação dos controles e levantamentos dos itens considerados no Plano de Recuperação Judicial e também no Plano de Ação para reversão do Passivo a Descoberto e Reversão dos

Prejuízos Acumulados. Adicionalmente, avaliamos a integridade das informações utilizadas e adequação das divulgações e os assuntos estão enfatizados neste relatório.

Ênfases

Continuidade operacional – Recuperação Judicial – Plano de Ação

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, de que A Companhia continua com suas atividades operacionais em sua unidade de Araras - SP, com nível ainda baixo de ocupação. A variação do número de colaboradores visa adequar os custos e demais despesas operacionais de cada unidade ao atual tamanho da carteira de encomendas. A administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, realização de valores a receber de clientes, entre outras, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para possibilitar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes. A Companhia conta também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados. Apesar das austeras medidas que a administração tem tomado e, pelo motivo da baixa atividade operacional, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos. Tais dificuldades levaram a administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação ocorreu em decisão judicial em 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado um Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, cuja homologação foi publicada em 21/01/2022. Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, com relação às vendas das UPIs, os fatos mais importantes foram: a) Em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI 2 – BARDELLA – Guarulhos – Aços; b) Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas; c) Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos - Mecânica (ver Nota Explicativa 31); d) Em 18/05/2023 foi arrematada a UPI 5 – Casa Itajobi (ver nota 31). Além disto, considerando a atual situação patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas, que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, obteve prejuízo de R\$ (30.783 mil) (R\$ 82.440 mil de prejuízo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023) na Controladora e R\$ (30.783 mil) (R\$ 82.440 mil de prejuízo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023) no Consolidado, além de apresentarem patrimônio líquido negativo de R\$ 223.937 mil (R\$ 193.155 mil em 31 de dezembro de 2023) na Controladora e R\$ 223.937 mil (R\$ 193.155 mil em 31 de dezembro de 2022) no Consolidado, bem como, ainda conforme a nota explicativa nº 1, apresentou - PLANO DE AÇÃO PARA REVERSÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS - O Plano de Recuperação Judicial da BARDELLA e suas controladas em recuperação judicial, aprovado pelos credores e em cumprimento, resumidamente apresenta os seguintes pontos: A - PERSPECTIVAS DE MERCADO - Na medida em que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia vem se

concretizando os credores estão sendo pagos, as demonstrações financeiras começam a refletir esta evolução, as disponibilidades para capital de giro também começam a ser incrementadas, assim como, o acesso à garantias financeiras, formatando um conjunto de condições essenciais para a obtenção de novos contratos, que permitirão a recuperação plena da Companhia e a continuidade de seus negócios. Neste sentido, a Companhia torna-se apta a voltar aos seus principais mercados de atuação, fornecendo equipamentos, peças de reposição e serviços, nos quais possui tecnologia e acervo técnico incomparáveis, podendo oferecer soluções integradas a seus clientes. Os mercados em que a Companhia atua, apresentam características distintas de desenvolvimento, permitindo que mesmo quando um dos segmentos apresente baixa de investimentos, outros segmentos podem estar se desenvolvendo, possibilitando que os níveis de carteira de pedidos e ocupação possam ser mantidos. Atualmente, os principais segmentos de mercado em que a Companhia atua demonstram as seguintes possibilidades e perspectivas: - Mineração: Este segmento apresenta diversas possibilidades de expansão nos próximos anos, principalmente na área de minério de ferro, no qual a Companhia possui inúmeras referências fornecendo diversos tipos de equipamentos, sendo um mercado onde o Brasil possui vantagens competitivas incomparáveis, permitindo aos nossos clientes programas de constante expansão de produção. Novos investidores também desenvolvem projetos de grande vulto no momento, demonstrando fortes perspectivas de investimentos nos próximos anos; - Metalurgia: Apesar das incertezas no crescimento no consumo de aço mundial, frente a possibilidade de uma redução de demanda, nossos clientes no Brasil possuem planos de manutenção e revitalização de seus ativos, com previsão de contratação forte de serviços de retrofit e substituição de equipamentos, principalmente de Pontes Rolantes de Processo, onde a Companhia possui excelentes referências; - Petróleo e Gás: A Petrobras e as novas Companhias entrantes no mercado de Petróleo & Gás, continuam investindo fortemente na produção offshore, contratando novas plataformas e instalações submarinas, para as quais a Companhia possui importante capacidade fabril e experiência comprovada na fabricação de equipamentos de processo produzidos em aços especiais de altíssimo valor agregado; - Energia: A Companhia é especializada na produção de equipamentos para usinas hidrelétricas, tendo participado de praticamente todos os empreendimentos de grande porte instalados no país. As pressões para produção de energia limpa e com capacidade para atendimento da demanda de consumo em horários de pico, certamente exigirão a breve retomada dos investimentos na construção de novas usinas hidrelétricas, fundamentais para segurança energética do país. Nossos equipamentos estão presentes nas maiores usinas brasileiras e a Companhia possui o único laboratório privado de hidráulica do país capaz de reproduzir e testar em modelo reduzido os diversos tipos de equipamentos hidromecânicos utilizados em barragens, eclusas e usinas hidrelétricas; - Geral - Com o presente plano se espera manter a fonte produtora, o emprego e zelar pelos interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante o artigo 47 da Lei 11.101/2005; - Os produtos do Grupo BARDELLA continuam tecnicamente atualizados e sua rede de parceiros tecnológicos internacionais está pronta para atuar em qualquer novo desafio que venha a surgir. A mão de obra é especializada e confiável e, apesar da necessidade de redução do efetivo, o grupo permanece em contato com seus obreiros para que em projetos futuros sejam os primeiros a retornar a seus postos de trabalho. Os clientes e parceiros nacionais permanecem fiéis apoiando o Grupo BARDELLA; -

O grupo BARDELLA apresentou em 2024 receita líquida operacional de R\$ 33,1 milhões. Com a retomada da economia nos próximos anos, seguirá com crescimento em sua receita e melhoria de seus resultados e fluxo de caixa, iniciando a reconstituição de seu capital de giro que foi consumido durante a crise. B - ALIENAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS – UPIs - UPI 1 – Fábrica Guarulhos – Mecânica – Arrematada em 2022; - UPI 2 – Bardella Guarulhos – Aços – Arrematada em 2022; - UPI 3 – Fábrica Sorocaba; - UPI 4 – Terreno São Mateus – Arrematado em 2021; - UPI-5 – Casa Itajobi – Arrematada em 2023; - UPI 6 – Cotas em participação IMMA; - UPI 7 – Bardella Óleo e Gás – Marca; - UPI 8 – Bardella Metalurgia – Marca; - UPI 9 – Bardella Mineração – Marca; - Geral - As UPIs estão devidamente descritas e caracterizadas em Laudos de Avaliação, elaborados especialmente para o fim de alienação, nos termos do artigo 60 da Lei 11.101/2005; - Todos os detalhes para alienação das UPIs estão descritos no Plano de Recuperação Judicial; - Destinação dos recursos obtidos com a alienação das UPIs: O uso dos recursos provenientes das alienações das UPIs deve ser disponibilizado de maneira que, após o pagamento ao detentor da garantia real sobre o imóvel em que esteja constituída a UPI vendida, com os deságios e demais condições de pagamento aprovada para tais credores, os recursos remanescentes serão utilizados para pagamento dos credores trabalhistas constituídos na Classe I, observados os deságios e demais condições de pagamento aprovadas para esses credores. Caso remanesça saldo, este comporá o fluxo de caixa destinado ao pagamento dos demais credores e à recomposição do capital de giro das Recuperandas. - C - PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDITORES CONSOLIDADA - Classe I – Credores trabalhistas: Em conformidade com o artigo 54 da Lei 11.101/05, os créditos de origem trabalhista que constam da relação de credores serão pagos dentro do prazo de um ano, a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), já os créditos trabalhistas decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado na justiça especializada, serão pagos dentro do prazo de um ano a contar da data de publicação da homologação do PRJ ou na data do trânsito em julgado, o que ocorrer depois, em ambas as hipóteses, observado a disposição do Plano de Recuperação Judicial aprovado; - Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários mínimos por trabalhador, vencidos nos três meses anteriores ao ajuizamento. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial; - Credores trabalhistas que aceitarem liquidar seu crédito por até R\$ 5.000,00, respeitado o limite do valor de cada crédito trabalhista. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial; - Pagamento do montante equivalente a 80% do crédito trabalhista, por opção de cada credor, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos dos itens anteriores, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos da taxa de juros de 1% ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento; - Em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que se encontravam em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e optaram por esta opção de recebimento dos seus créditos, conforme comunicado ao mercado naquela data; - Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalente às condições de pagamento dos créditos Classe III – Credores Quirografários; - Classe II – Credores com garantia real: Os credores com garantia

real serão pagos com o produto da venda de suas garantias reais, UPIs 1, 2 ou 3, sendo que seus créditos sofrerão 78% de deságio. Os pagamentos aos credores serão realizados no prazo de até 36 meses contados a partir da data de homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação ou de acordo com os recebimentos auferidos pela venda de suas garantias em formato de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs), conforme cláusulas do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorrer primeiro, de acordo com o Artigo 60 da Lei 11.101/2005, remunerados e corrigidos pela taxa fixa de juros e encargos de 0,5% a. m. também contados a partir da data de homologação do Aditivo; - Classe III – Credores Quirografários: - Os credores quirografários serão quitados da seguinte forma: - Prazo de pagamento: 13 anos; - Carência de principal e de encargos: 24 meses; - Encargos: TR + 2% ao ano; - Amortização: - Parcelas 1 a 8: 1,25% ao ano; -Parcelas 9 a 16: 1,88% ao ano; - Parcelas 17 a 26: 2,50% ao ano; - Bônus de Adimplemento de 75%. Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente de 75% será considerado quitado como bônus de adimplemento; - O plano de Recuperação prevê condições específicas para Credores parceiros e Estratégicos e para pagamento de valor fixo dentro da Classe Quirografários; - Classe IV – Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão quitados da mesma forma que os credores quirografários, prevendo condições específicas para Credores parceiros e para pagamento de valor fixo dentro da Classe IV. Alertamos que este resumo das condições constantes do Plano de Recuperação Judicial considera apenas os pontos mais importantes correlacionados com a recuperação financeira e de resultados da Companhia e não substituem o Plano de Recuperação Judicial completo, aprovado pelos credores e homologado judicialmente, o qual encontra-se nos autos do processo judicial 1026974-06.2019.8.26.0224. Além das condições previstas no Plano de Recuperação Judicial conforme resumo acima, a Lei 11.101/2005, prevê condições especiais para tributação de PIS, Cofins, IRPJ e CSLL sobre a receita ou ganhos obtidos com renegociação de dívidas e ganho de capital resultante da alienação judicial de bens ou direitos pela pessoa jurídica em recuperação judicial. Tais condições permitem melhor aproveitamento de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), preservando de melhor forma a situação financeira das recuperandas. As dívidas tributárias estão sendo parceladas para pagamentos a longo prazo, estando em andamento negociação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito da Portaria PGFN 2.382/2021, que trata dos débitos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS de responsabilidade de contribuintes em processo de recuperação judicial. O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores e homologado judicialmente, conforme informações disponibilizadas ao mercado a cada evento importante. Todas as medidas elencadas, entre outras ainda em estudo, estão em andamento e visam a recuperação de sua condição financeira, a fim de superar a fase de recuperação judicial e a preparação da Companhia para voltar a atuar de maneira competitiva no mercado de bens sob encomenda, com a geração de lucros e a recuperação de seu patrimônio líquido. Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado está sujeito a inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle de quem o está implantando. O risco é inerente a qualquer empreendimento. É absolutamente eliminá-lo totalmente. Por esse motivo, de forma transparente, procurou-se adotar premissas cautelosas a fim de não comprometer a realização e o esforço conjunto a ser empreendido. Nossa opinião não contém modificação em relação a este assunto.

Recuperação Judicial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 31 e seguintes fatos relevantes, que em 26 de julho de 2019, a Companhia apresentou Pedido de Recuperação Judicial, o qual foi deferido em 07 de agosto de 2019. Foram publicados os seguintes fatos relevantes, os quais estão disponíveis nos sites da Companhia (<http://www.bardella.com.br/>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Como Fato Relevante, a BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei no 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM no 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que ajuizou, nesta data, pedido de recuperação judicial junto à 9ª Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, sob o nº 1026974-06.2019.8.26.0224 (“Recuperação Judicial”), a fim de reorganizar suas obrigações junto a seus credores. A Companhia optou por esse movimento devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação de seu passivo e de suas controladas, junto aos seus fornecedores e garantir a perenidade da operação. A Companhia, apesar de seus esforços em conjunto com fornecedores, entidades financeiras, empregados e ex-empregados, vem sendo alvo de pedidos de falência, decisões judiciais de penhora de faturamento e execução de garantias em contratos financeiros, além do fato do mercado de bens de capital ainda não apresentar sinais de recuperação, que colocam em risco a continuidade de suas operações e de suas controladas. Assim sendo, a Companhia julga que a apresentação do pedido de Recuperação Judicial é a medida mais adequada nesse momento. O objetivo é proteger o grupo neste momento crítico, fazendo com que a Companhia e suas controladas retomem sua estabilidade e, posteriormente, seu crescimento econômico, preservando a continuidade de suas operações e os fornecimentos em curso. O total de débitos do grupo informado no pedido de Recuperação Judicial soma, aproximadamente, R\$ 387 milhões. O plano de recuperação será apresentado aos credores dentro do prazo legal. A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas controladas, que seguem operando normalmente afim de performar seus contratos em carteira. A Bardella é uma Companhia com 108 anos de história, presente em todas as fases de desenvolvimento do país, fonte de emprego e renda para milhares de famílias brasileiras. A Companhia tem a certeza de que o momento crítico será superado da mesma forma que tantas outras dificuldades foram superadas ao longo de sua história. Ainda como Fato Relevante, a **BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS** (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, em continuidade ao aviso de fato relevante divulgado no dia 26 de julho de 2019, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no dia 07 de agosto de 2019, a 9ª Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, deferiu, nos autos do processo nº 1026974-06.2019.8.26.0224 (“Recuperação Judicial”), o processamento da recuperação judicial da Companhia e de suas Controladas, Barefame Instalações Industriais Ltda (“Barefame”), Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda (“BABECS”) e Duraferro Indústria e Comércio Ltda (“Duraferro”) nos termos do artigo 52 da Lei no 11.101/2005 (“LRF”). A decisão judicial de deferimento, dentre outras providências, determinou o seguinte: i) Nomeação da LASPRO CONSULTORES LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.223.371/0001-75, representada pelo Sr. Oreste Nestor de Souza Laspro, com sede à Rua

Major Quedinho, 111, 18º andar, Consolação, São Paulo e endereço eletrônico bardella@laspro.com.br para atuar como administrador judicial no Processo de Recuperação Judicial; ii) Suspensão de todas as ações e execuções atualmente em curso contra a Companhia e suas Controladas, pelo prazo de 180 dias corridos, nos termos do artigo 6º da LRF; iii) Expedição de edital, nos termos do artigo 52, § 1º da LRF, com prazo de 15 dias corridos contados da data da sua publicação, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do Processo de Recuperação Judicial; e iv) Apresentação do plano de recuperação judicial do grupo no prazo de 60 dias corridos a contar da publicação da decisão judicial de deferimento, nos termos do artigo 53 da LRF. A íntegra da decisão judicial de deferimento, bem como retificação realizada em 08 de agosto de 2019 encontra-se anexa a este aviso de fato relevante. Conforme divulgado ao mercado em ocasiões anteriores, a Companhia optou pelo ajuizamento do Processo de Recuperação Judicial devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação dos passivos das recuperadas e garantir a perenidade da operação. A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas Controladas, que seguem operando normalmente afim de performar seus contratos em carteira e futuros pedidos. A documentação e as informações relativas à Recuperação Judicial estão à disposição na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (<http://www.bardella.com.br/>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Ainda como fato relevante, a nota 31 – Aprovação do Plano de Recuperação Judicial - Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas em recuperação judicial, tendo sido o fato comunicado ao mercado conforme abaixo, cujo comunicado está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br): COMUNICADO AO MERCADO - BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – Em recuperação judicial (“BARDELLA”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. – Em Recuperação Judicial, DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Em Recuperação Judicial e BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. – Em Recuperação Judicial, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada nesta data. O Plano será submetido à homologação perante o Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, nos termos da Lei no 11.101/05. A íntegra do Plano e a ata da Assembleia Geral de Credores encontram-se disponíveis no site da CVM (<http://cvm.gov.br>). A Bardella manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a evolução dos eventos relacionados ao processo de Recuperação Judicial, assim como à implementação do Plano na forma da legislação e regulamentação vigentes. O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em decisão de 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real. Ainda na mesma Nota Explicativa - Em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI2 – BARDELLA – Guarulhos – Acos tendo sido publicado o seguinte “Fato Relevante”: BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei no 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores

realizada no dia 08/03/2021 e homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021, expedido nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial (“Bardella”) – Processo Nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, em 21/07/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 2 – BARDELLA Guarulhos – Aços, arrematada pela empresa AÇOVISA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. – CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 06/07/2022, no valor de R\$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais). Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o seguinte “Comunicado ao Mercado”: BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – Em recuperação judicial (“BARDELLA”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em cumprimento do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. – Em Recuperação Judicial, DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Em Recuperação Judicial e BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. – Em Recuperação Judicial, em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que encontravam-se em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e que optaram pelo recebimento de seus créditos constantes da Lista de Credores conforme a respectiva cláusula 9.1.3 – *Opção B – Credores Trabalhistas - Pagamento do montante equivalente a 80% (oitenta por cento) do crédito trabalhista, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos da Cláusula 9.1.4, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos de taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento. Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalentes às condições de pagamento dos créditos Classe III, descritas no item 9.3 do Plano de Recuperação Judicial.* Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos – Mecânica, tendo sido publicado o seguinte “Fato Relevante”: A BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021, homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021 e pelo aditivo homologado em 16/12/2021, expedidos nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial (“Bardella”) – Processo Nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, em 19/09/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 1 – FÁBRICA DE GUARULHOS - MECÂNICA, arrematada pela empresa AÇOVISA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. – CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 04/08/2022, no valor de R\$ 68.000.100,00 (sessenta e oito milhões e cem reais) e condições de pagamento especificadas na referida proposta. Em 18/05/2023 ocorreu a arrematação extrajudicial da UPI5 – Casa Itajobi, pelo valor de R\$ 1.278.000,00 (hum milhão, duzentos e setenta e oito mil reais), pela empresa Ekoaa

Consultoria e Gestão Empresarial Eireli – CNPJ 28.923.959/0001-18, cuja arrematação foi homologada em 25/05/2023. Nossa opinião não contém modificação em relação a este assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 32 – Eventos Subsequentes - Efeitos do corona vírus - COVID 19 - nas Demonstrações Contábeis - A companhia acompanha atentamente a situação da pandemia e outros acontecimentos globais que causam reflexos econômicos no Brasil e no exterior, entretanto, considerando que a melhoria do nível da atividade operacional depende do nível de investimentos no mercado de bens de capital, conforme explicações mencionadas na Nota Explicativa 01 – Continuidade Operacional, a Companhia está sujeita principalmente ao risco de oscilação de seu nível operacional em função destes fatores. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Outros Assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em seus aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são

consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exerceu julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Guarulhos, 14 de março de 2025.

MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC RS 4632/0 S SP

DIEGO ROTERMUND MOREIRA

Contador CRC RS 68603 S SP

CNAI N° 1128

Sócio – Responsável Técnico

Políticas contábeis adotadas pela Companhia:

A Companhia e suas controladas aplicaram as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

2 Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

As Demonstrações Financeiras Individuais da controladora foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A emissão das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas foi autorizada em reunião do Conselho de Administração em 14 de março de 2025.

Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia e suas controladas estão apresentados na nota explicativa nº 3.

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas estão apresentadas em milhares de Reais, sendo o Real a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e de suas controladas e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 4** - consolidação: determinação se a Companhia detém de fato controle sobre uma investida.

Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício subsequente estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 6** - reconhecimento e mensuração da provisão para crédito de liquidação duvidosa;
- **Nota explicativa nº 7** - reconhecimento e mensuração do custo orçado de contratos de serviços e construção;
- **Nota explicativa nº 9** - reconhecimento de efeitos fiscais diferidos (tributos) decorrentes de diferenças temporárias e sua expectativa de realização ao longo do tempo;
- **Nota explicativa nº 14** - mensuração da vida útil dos ativos;
- **Notas explicativas nº 21** - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; e

Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia e suas controladas requerem a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia e suas controladas estabelecem uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos.

A avaliação é revisada regularmente considerando os dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar os valores justos, então são analisadas as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC/IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e suas controladas usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 10** – Títulos e valores mobiliários
- **Nota explicativa nº 13** – Propriedade para investimentos

- **Nota explicativa nº 28** - Instrumentos financeiros.

d. Base de mensuração

As Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, propriedades para investimento e títulos e valores mobiliários.

3 Principais políticas contábeis

A Companhia e suas controladas aplicaram as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

3.1 Base de Consolidação - Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras individuais de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

Investimentos em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures).

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método.

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intra-companhias, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-companhias, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

3.2 Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais da Companhia e suas controladas pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

3.3 Receita operacional

Venda de bens

A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia e suas controladas, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações.

O momento da transferência dos riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda.

Prestação de serviços

A Companhia e suas controladas reconhecem a receita com a prestação de serviços com base no estágio de conclusão do serviço. O estágio de conclusão é avaliado com base no percentual de execução dos trabalhos.

Contratos de construção

De acordo com o CPC 47, os contratos de construção correspondem a produtos fabricados sob encomenda de clientes, dessa forma o desempenho na execução do contrato não cria um ativo com uso

alternativo, não sendo possível redirecionar o ativo para outro uso ou vendê-lo para cliente diferente, seja em função das especificações únicas de projetos, limitações contratuais ou a perdas econômicas proibitivas. Para mensuração do progresso em relação à satisfação completa da obrigação de desempenho, a Companhia aplica métodos de insumo, os quais reconhecem a receita com base nos custos incorridos referentes aos recursos consumidos, em relação aos custos dos insumos esperados totais para a satisfação da obrigação de desempenho. Os contratos com estas características implicam no direito de pagamento pelo desempenho concluído total ou parcialmente. A receita do contrato compreende o valor inicial acordado no contrato acrescido de quaisquer variações decorrentes de solicitações adicionais do cliente, pleitos e pagamentos de incentivos contratuais, na medida em que seja provável que elas irão resultar em receita e possam ser mensuradas de forma confiável.

Aluguel de propriedades para investimento

A receita de aluguel de propriedade para investimento é reconhecida no resultado do exercício pelo método linear durante o prazo do arrendamento. A receita de aluguel de outras propriedades é reconhecida como “outras receitas”.

3.4 Instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas classificam ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: Ativos Financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e mensurado pelo custo amortizável (empréstimos e recebíveis).

A Companhia e suas controladas classificam passivos financeiros não derivativos na categorias de passivos mensurados pelo custo amortizado.

Ativos e passivos financeiros não derivativos - Reconhecimento e desreconhecimento.

A Companhia e suas controladas reconhecem os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia e suas controladas desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia e suas controladas em tais ativos financeiros transferidos, são reconhecidos como um ativo ou passivo separado.

A Companhia e suas controladas desreconhecem um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Ativos financeiros não derivativos - Mensuração

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Ativos Financeiros mensurados pelo custo amortizado

Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Caixa e equivalentes de caixa

São classificados nesta rubrica os valores em caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras de liquidez imediata ou resgatáveis no prazo de até 90 dias da data de contratação e com risco insignificante de mudança de seu valor justo. As aplicações financeiras denominadas como equivalentes de caixa são classificadas na categoria “ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado”.

Passivos financeiros não derivativos - Mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Mensuração de Ativos e Passivos Financeiros

A principal diferença na mensuração de ativos e passivos financeiros decorrente da adoção do pronunciamento CPC 48 (IFRS 9) está relacionada com a alteração do conceito de redução no valor recuperável das contas a receber, que, além do conceito de perda verificada, incorpora também o conceito de perda esperada. De acordo com o CPC 48 (IFRS 9), as perdas de crédito são reconhecidas

mais cedo do que de acordo com o CPC 38 (IAS 39), assim, a Companhia passou a reconhecer a perda de crédito esperada para os contratos vendidos, juntamente com o reconhecimento das respectivas receitas.

Capital Social

Ações ordinárias

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizados conforme o CPC 32 / IAS 12.

Ações preferenciais

Ações preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro da Companhia e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas da Companhia.

Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo.

3.5 Contas a receber

As contas a receber são registradas pelo valor faturado, ajustado pela provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicáveis, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia e suas controladas. Esta conta inclui efeitos a faturar, relativos aos produtos sob encomenda cujas receitas são apuradas por meio do progresso em relação à satisfação completa da obrigação de desempenho, estão demonstrados líquidos do seu recebimento.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD é constituída com base na avaliação da companhia que utiliza o conceito de redução no valor recuperável das contas a receber, que, além da perda verificada, incorpora também o conceito de perda esperada.

3.6 Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição ou de produção, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, o estoque inclui os gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e são constituídas provisões para perdas quando consideradas necessárias pela Administração.

3.7 Investimentos

Os investimentos da Companhia em suas controladas, controlada em conjunto e coligada são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, conforme CPC 18 (IAS 28) e são contabilizados no balanço patrimonial ao custo, adicionado das mudanças ocorridas após a aquisição das respectivas participações societárias. Tais mudanças ou variações são apresentadas na demonstração de resultados como equivalência patrimonial.

3.8 Propriedades para investimento

A propriedade para investimento inclusive instalações industriais e edificações, quando aplicável, são inicialmente mensurada pelo custo e subsequentemente ao valor justo, sendo que quaisquer alterações posteriores no valor justo são reconhecidas no resultado.

Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido na venda e o valor contábil do item) são reconhecidos no resultado. Quando uma propriedade para investimento anteriormente reconhecida como ativo imobilizado é vendida, qualquer montante reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial é transferido para lucros acumulados.

3.9 Ativo imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment). O custo de certos itens do imobilizado em 1º de janeiro de 2009, data de transição da Companhia e suas controladas para os CPCs (IFRS) foi determinada com base em seu valor justo naquela data.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

Reclassificação para propriedade para investimento

Quando o uso da propriedade muda de ocupada pelo proprietário para propriedade para investimento, a propriedade é remensurada ao seu valor justo e reclassificada como propriedade para investimento. A diferença resultante entre o valor residual do ativo e valor justo é reconhecido como outros resultados abrangentes no patrimônio líquido no momento da sua transferência e a mensuração posterior do valor justo é reconhecido no resultado.

Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia e suas controladas.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que a Companhia e suas controladas obterão a propriedade do bem ao final do arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo estão demonstradas na nota explicativa nº 14.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.10 Arrendamento mercantil

Determinados tipos de contratos de arrendamento mercantil transferem substancialmente à Companhia e suas controladas os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo. Quando aplicável esses contratos são caracterizados como contratos de arrendamento financeiro e os ativos são reconhecidos pelo menor valor entre o valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos previstos em contrato, acrescidos, dos custos iniciais diretos incorridos na transação. Os bens reconhecidos como ativos são depreciados pelas taxas de depreciação aplicáveis a cada grupo de ativo conforme a Nota Explicativa nº 14. Os encargos financeiros relativos aos contratos de arrendamento financeiro são apropriados ao resultado ao longo do prazo do contrato, com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

3.11 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida compreendem os saldos de ágio adquiridos por meio de combinação de negócios que têm como fundamento econômico a rentabilidade futura, tais ativos não são amortizados e tem o seu valor recuperável testado, anualmente

Os ativos intangíveis com vida útil definida estão representados por softwares e são amortizados pelo tempo remanescente estimado para uso. A amortização inicia-se com a entrada do software em operação.

3.12 Redução ao valor recuperável

Ativos financeiros não-derivativos

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Para investimentos em títulos patrimoniais, evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável inclui um declínio significativo ou prolongado no seu valor justo abaixo do custo.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia e suas controladas consideram evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia e suas controladas utilizam tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia e suas controladas consideram que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda, a provisão é revertida para o resultado.

Investidas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Uma perda por redução ao valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houver uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas, que não propriedade para investimento, estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou UGCs (Unidade Geradora de Caixa).

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

3.13 Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago relativo aos planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia e suas controladas tiverem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em virtude de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação puder ser estimada de maneira confiável.

3.14 Provisões

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou construtiva como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação.

3.15 Imposto de renda e contribuição social

Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar é reconhecido no balanço patrimonial como passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o prejuízo ou lucro tributável nem o resultado contábil;
- Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que a Companhia e suas controladas sejam capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia e suas controladas esperam recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

3.16 Prejuízo por ação

O resultado por ação básico e diluído é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período, nos termos do CPC 41- Resultado por Ação e IAS 33 - Resultado por Ação.

3.17 Informação por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem dois segmentos, sendo mecânica correspondente à fabricação de equipamentos sob encomenda e aços e serviços representado pela laminação de metais e serviços diversos.

2.4. Eventos com efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras e resultados

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não há

b) Constituição, aquisição ou alienação de participações societárias

Não há

c) Eventos ou operações não usuais

Não há

2.5. Medições não contábeis

Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e de suas controladas e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

2.6. Eventos subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes às últimas Demonstrações Financeiras de Encerramento do exercício social que as altere substancialmente.

2.7. Destinação dos resultados sociais

a) Regras sobre retenção de lucros

Retenções de lucros podem ocorrer por intermédio de orçamento de capital em situações de necessidade de investimentos ou por insuficiência financeira, observados os preceitos legais.

b) Regras sobre distribuição de dividendos

Ações preferenciais – dividendos mínimos

Prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 8% (oito por cento) ao ano, calculados sobre o respectivo capital e não cumulativos.

Devido à realização de prejuízo no exercício e à falta de reservas de lucros passíveis de distribuição, a proposta da administração é pela não distribuição de dividendos.

Dividendo obrigatório

25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, ressalvado os direitos das ações preferenciais.

Devido à realização de prejuízo no exercício e à falta de reservas de lucros passíveis de distribuição, a proposta da administração é pela não distribuição de dividendos.

2.8. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor:

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não aplicável.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não aplicável

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não aplicável

iv. contratos de construção não terminada

Não aplicável

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável

b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável

2.10. Plano de Negócios

a) Investimentos

Orçamento de Capital

Não houve proposta de retenção de lucros para orçamento de capital relativa ao resultado do exercício de 2024.

b) Aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Não existe no momento planos para aquisição de novos ativos.

c) Novos Produtos e serviços

Considerando que a Companhia atua principalmente na fabricação de equipamentos sob encomenda, não existe no momento intenção de alteração do foco de atuação.

2.11. Outros fatores

Não identificamos outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional.

C) ASSEMBLÉIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO

Sempre que a Assembléia Geral for convocada para eleger Administradores ou Membros do Conselho Fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência, relativamente aos candidatos indicados ou apoiados pela administração ou pelos acionistas controladores.

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar a seguir:

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

	Nome	EDUARDO FANTIN
b.	Data de nascimento	10/04/1964
c.	Profissão	Engenheiro Mecânico
d.	CPF	052.498.738-63
e.	Cargo eletivo ocupado	Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente
f.	Data de eleição	30/04/2024 – Eleição Conselho de Administração 14/05/2024 – Eleição Diretoria
g.	Data de posse	30/04/2024 e 14/05/2024
h.	Prazo do mandato	1 ano
	Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Diretor de Relações com Investidores Diretor da Duraferro Indústria e Comércio Ltda. Administrador da Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda.
i.	Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j.	Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Não
k.	Número de mandatos consecutivos	1 ano no cargo de Presidente do Conselho de Administração 1 ano no cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração 2 anos no cargo de Diretor-Presidente 17 anos no cargo de Diretor
l.	Informações sobre:	
	i.principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: <ul style="list-style-type: none"> • nome e setor de atividade da empresa • cargo • se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor <ul style="list-style-type: none"> • 2022 até a presente data – Diretor Presidente da Bardella S/A; Diretor do Centro Corporativo e da Área Comercial do Grupo Bardella e Diretor e de Relação com Investidores da Bardella S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial; • 2020 até a presente data – Diretor da Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda – Em Recuperação Judicial; • 2019 até a presente data – Diretor da Duraferro Indústria e Comércio Ltda – Em Recuperação Judicial; • 2016 a 2022 – Diretor de Engenharia na Bardella S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial; • 2013 até a presente data – Diretor – Área comercial de Energia, Metalurgia, Mineração, Petróleo e Gás, Movimentação de Cargas, Peças e Serviços, Gerenciamento de Contratos, bem como a direção da área de vendas de serviços de montagem da controlada Barefame Instalações Industriais Ltda; • 2011 à 2012 – Diretor – Área comercial de Energia, Metalurgia, Mineração, Petróleo e Gás, Movimentação de Cargas, Peças e Serviços, Gerenciamento de 	

	<p>Contratos, administração do Projeto Jirau, bem como a direção da área de vendas de serviços de montagem da controlada Barefame Instalações Industriais Ltda. - Bardella S. A. Industrias Mecânicas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2006 à 2010 - Diretor – Área comercial de Energia, Metalurgia, Mineração, Petróleo e Gás, Movimentação de Cargas, Peças e Serviços, Gerenciamento de Contratos, bem como a direção da área de vendas de serviços de montagem da controlada Barefame Instalações Industriais Ltda. - Bardella S. A. Industrias Mecânicas; • 2003 – Gerente de Vendas – Bardella S.A. Indústrias Mecânicas. <p>ii.indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Nenhum</p>	
<p>m.</p>	<p>descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p> <p>i.qualquer condenação criminal: Não Aplicável</p> <p>ii.qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não Aplicável</p> <p>iii.qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não Aplicável</p>	
	<p>Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:</p>	
	<p>Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse</p>	<p>5 reuniões do Conselho de Administração</p>
	<p>% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse</p>	<p>100%</p>

a.	Nome	JOÃO CARLOS PURKOTE
b.	Data de nascimento	16/10/1955
c.	Profissão	Advogado, Contabilista e Economista
d.	CPF	842.372.288-00
e.	Cargo eletivo ocupado	Vice-Presidente do Conselho de Administração
f.	Data de eleição	30/04/2024
g.	Data de posse	30/04/2024
h.	Prazo do mandato	1 ano
i.	Outros cargos ou funções exercidos no emissor	
j.	Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
k.	Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Não
l.	Número de mandatos consecutivos	1
m.	Informações sobre:	
	<p>i.principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • nome e setor de atividade da empresa • cargo • se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor <ul style="list-style-type: none"> • Bardella S/A Indústrias Mecânicas – Fabricante de bens de capital sob encomenda Cargo: Gerente de Controladoria – de 2010 a 2020 Relação de empresa com o emissor: Emissor • IMMA Indústria Metalúrgica Mecânica da Amazônia Ltda. – Fabricante de bens de capital sob encomenda Cargo: Membro do Conselho de Administração – desde 2010 Relação da empresa com o emissor: Controlada em conjunto • J C Purkote Consultoria e Treinamento Sociedade Unipessoal Ltda. Cargo: Administrador – desde 2019 Relação da empresa com o emissor: Não integra o grupo econômico nem é controlada por acionista do emissor • Purkote Sociedade Individual de Advocacia Cargo: Administrador – desde 2023 Relação da empresa com o emissor: Não integra o grupo econômico nem é controlada por acionista do emissor • Bardella S/A Indústrias Mecânicas – Fabricante de bens de capital sob encomenda Cargo: Vice-Presidente do Conselho de Administração – 2024 Relação de empresa com o emissor: Emissor 	

	ii.indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Nenhum	
n.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i.qualquer condenação criminal: Não Aplicável ii.qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não Aplicável iii.qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não Aplicável	
	Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:	
	Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse	5
	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse	100%

a.	Nome	JOSÉ SEBASTIÃO BAPTISTA PUOLI
b.	Data de nascimento	13/07/1959
c.	Profissão	Advogado
d.	CPF	021.433.748-01
e.	Cargo eletivo ocupado	Conselheiro do Conselho de Administração
f.	Data de eleição	30/04/2024
g.	Data de posse	30/04/2024
h.	Prazo do mandato	1 ano
	Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não aplicável
i.	Se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j.	Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Sim. Não está incluso em nenhuma das situações previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 6º da Resolução CVM 80/2022.
k.	Número de mandatos consecutivos	1
l.	Informações sobre:	
	<p>i.principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • nome e setor de atividade da empresa • cargo • se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor <ul style="list-style-type: none"> • 1983/1984 – Noronha Advogados • 1985/1990 – Edwin Walter Jr. Advogados – Sócio • 1991/1995 – Puoli & Penteado Advogados – Sócio • 1995/2009 – Puoli Advogados - Sócio • 1997/2000 – Cia de Cimentos do Brasil (CIMPOR) – Gerente Jurídico • 2000/2001 – Conselheiro do conselho de administração da Bardella S/A Indústrias Mecânicas • 2003/2004 – Conselheiro do conselho de administração da Bardella S/A Indústrias Mecânicas • 2006/2007 – Conselheiro do conselho de administração da Bardella S/A Indústrias Mecânicas • 2009/2010 – Conselheiro do conselho de administração da Bardella S/A Indústrias Mecânicas. • 2012/2013 – Conselheiro do Conselho de Administração da Bardella S/A Indústrias Mecânicas • 2015/2016 – Conselheiro do Conselho de Administração da Bardella S/A Indústrias Mecânicas • 2018/2019 – Conselheiro do Conselho de Administração da Bardella S/A Indústrias Mecânicas • 2024/2025 – Conselheiro do Conselho de Administração da Bardella S/A Indústrias Mecânicas – Em recuperação judicial <p>- Atividade Principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram diversos:</p> <p>(i) o grupo econômico do emissor: Bardella S/A Indústrias Mecânicas;</p> <p>(ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma</p>	

	<p>mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor: Não aplicável.</p> <p>iii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas: Membro do Conselho de Administração da Bardella S/A Indústrias Mecânicas</p> <p>b) i. Qualquer condenação criminal: Não Aplicável. ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não Aplicável iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitada para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não Aplicável.</p> <p>ii.indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Nenhum</p>	
m.	<p>descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p> <p>i.qualquer condenação criminal: Não Aplicável</p> <p>ii.qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não Aplicável</p> <p>iii.qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não Aplicável</p>	
	<p>Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:</p>	
	Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse	5 reuniões do Conselho de Administração
	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse	100%

a.	Nome	RENAN FERRÃO BARCELLOS
b.	Data de nascimento	03/07/1983
c.	Profissão	Advogado
d.	CPF	003.732.130-77
e.	Cargo eletivo ocupado	Conselheiro do Conselho de Administração
f.	Data de eleição	30/04/2024
g.	Data de posse	30/04/2024
h.	Prazo do mandato	1 ano
	Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não aplicável
i.	Se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j.	Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Sim. Não está incluso em nenhuma das situações previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 6º da Resolução CVM 80/2022.
k.	Número de mandatos consecutivos	1
l.	Informações sobre:	
	<p>i.principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • nome e setor de atividade da empresa • cargo • se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor <ul style="list-style-type: none"> • maio/2024 até o presente – Conselheiro do Conselho de Administração da Bardella S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial • maio/2014 até o presente: Barcellos & Mühlbach Advogados associados – Advogado Sócio • junho/2012 a maio/2014 – Lcosta Advogados Associados – Advogado Sênior • agosto/2009 a maio/2012 – Vosgerau & Cunha Advogados associados - Advogado • agosto/2006 a junho/2009 – Brasil Telecom – Assistente jurídico • março/2002 a julho de 2006 – UERGS – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – Assistente jurídico <p>- Atividade Principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram diversos:</p> <p>(i) o grupo econômico do emissor: Bardella S/A Indústrias Mecânicas;</p> <p>(ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor: Não aplicável.</p> <p>iv. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas: Membro do Conselho de Administração da Bardella S/A</p>	

	<p>Indústrias Mecânicas</p> <p>c) i. Qualquer condenação criminal: Não Aplicável. ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não Aplicável iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não Aplicável.</p> <p>ii.indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Nenhum</p>	
m.	<p>descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p> <p>i.qualquer condenação criminal: Não Aplicável</p> <p>ii.qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não Aplicável</p> <p>iii.qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não Aplicável</p>	
	<p>Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:</p>	
	Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse	5 reuniões do Conselho de Administração
	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse	100%

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável

7.5. Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco:

Não aplicável

7.6. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores e controladas, controladores e outros:

Exercício Social 31/12/2024

Administrador do emissor:

Nome do Administrador: Eduardo Fantin

CPF: 052.498.738-63

Cargo/Função: Diretor-Presidente e Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada:

Duraferro Indústria e Comércio Ltda – Em Recuperação Judicial

CNPJ: 55.156.574/0001-45

Cargo/Função: Diretor

Administrador do emissor:

Nome do Administrador: Eduardo Fantin

CPF: 052.498.738-63

Cargo/Função: Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada:

Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda – Em Recuperação Judicial

CNPJ: 60.851.599/0001-07

Cargo/Função: Administrador

Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada: Controle

Tipo de pessoa relacionada: Controlada Direta

Exercício Social 31/12/2023

Administrador do emissor:

Nome do Administrador: Eduardo Fantin

CPF: 052.498.738-63

Cargo/Função: Diretor-Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada:

Duraferro Indústria e Comércio Ltda – Em Recuperação Judicial

CNPJ: 55.156.574/0001-45

Cargo/Função: Diretor

Administrador do emissor:

Nome do Administrador: Eduardo Fantin

CPF: 052.498.738-63

Cargo/Função: Diretor Presidente e Vice Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada:

Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda – Em Recuperação Judicial

CNPJ: 60.851.599/0001-07

Cargo/Função: Administrador

Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada: Controle

Tipo de pessoa relacionada: Controlada Direta

Exercício Social 31/12/2022

Administrador do emissor:

Nome do Administrador: Eduardo Fantin

CPF: 052.498.738-63

Cargo/Função: Diretor-Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada:

Duraferro Indústria e Comércio Ltda – Em Recuperação Judicial

CNPJ: 55.156.574/0001-45

Cargo/Função: Diretor

Administrador do emissor:

Nome do Administrador: Eduardo Fantin

CPF: 052.498.738-63

Cargo/Função: Diretor Presidente e Vice Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada:

Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda – Em Recuperação Judicial

CNPJ: 60.851.599/0001-07

Cargo/Função: Administrador

Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada: Controle

Tipo de pessoa relacionada: Controlada Direta

D) Remuneração dos Administradores

Sempre que a Assembleia Geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer as informações indicadas no item 8 do formulário de referência.

8.1. Política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

a) objetivos da política ou prática de remuneração

O objetivo da política de remuneração é atrair e reter membros da administração capacitados e com conhecimento do tipo de negócio da Companhia, para que possam contribuir para o desenvolvimento, melhorias constantes da competitividade, bem como definir estratégias futuras.

b) composição da remuneração

A remuneração é composta de partes fixa e variável, sendo que a parte fixa é estabelecida dentro de padrões e da metodologia Hay aplicada ao mercado de executivos, segundo pesquisas anuais realizadas por empresa especializada (Hay Group). A composição fixa e variável visa manter a remuneração dentro dos limites de mercado.

O montante global anual da remuneração fixa do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria, bem como seu reajuste são determinados e aprovados em Assembléia Geral Ordinária de Acionistas.

c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração variável é vinculada a um plano de metas e depende da existência do Lucro Líquido no exercício.

- d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

Consecução do plano de metas.

- e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo**

O plano de metas abrange objetivos de curto, médio e longo prazo.

- f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Não existe remuneração de administradores da controladora suportada por controladas ou controladores diretos ou indiretos.

- g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não aplicável.

8.2. Tabela da remuneração reconhecida no resultado dos três últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Remuneração efetiva do exercício 2024 R\$ mil	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros (média)	3,33	3	0	6,33
Remuneração fixa anual				
Pró-labore	792	2.080	-	2.872
Remuneração Variável				
Participação nos resultados	-	-	-	-
Total da remuneração	792	2.080	-	2.872

Remuneração efetiva do exercício 2023 R\$ mil	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros (média)	2,84	3	0	5,84
Remuneração fixa anual				
Pró-labore	806	1.970	-	2.776
Remuneração Variável				
Participação nos resultados	-	-	-	-
Total da remuneração	806	1.970	-	2.776

Remuneração efetiva do exercício 2022 R\$ mil	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros (média)	2,92	2,83	0	5,75
Remuneração fixa anual				
Pró-labore	805	1.640	-	2.445
Remuneração Variável				
Participação nos resultados	-	-	-	-
Total da remuneração	805	1.640	-	2.445

Proposta de remuneração para o exercício social de 2025 (maio/2025 a abril/2026).

O Sr. Presidente novamente considerou que não havendo lucros acumulados, além da condição da Companhia em Recuperação Judicial, submeteu aos Conselheiros a proposta de verba de remuneração global do Conselho de Administração em até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil Reais) e manter a verba de remuneração global da Diretoria em até R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil Reais). Ambas para o período compreendido a partir de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026. Os Conselheiros por unanimidade concordaram com a proposta, a qual deverá ser submetida à Assembleia Geral Ordinária.

A Companhia e suas Controladas não patrocinam planos de pensão, benefícios pós emprego e programas de remuneração baseada em ações.

8.3. Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável (participação nos resultados) dos 3 últimos exercícios sociais do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal:

Remuneração variável 2024 R\$ mil	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros (média)	3,33	3	-	6,33
Valor mínimo	792	2.080	-	2.872
Valor Máximo				-
Valor c/ atingimento de metas				-
Valor reconhecido	-	-	-	-

Remuneração variável 2023 R\$ mil	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros (média)	2,84	3	-	5,84
Valor mínimo	806	1.970	-	2.776
Valor Máximo				-
Valor c/ atingimento de metas				-
Valor reconhecido	-	-	-	-

Remuneração variável 2022 R\$ mil	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros (média)	2,92	2,83	-	5,75
Valor mínimo	805	1.640	-	2.445
Valor Máximo				-
Valor c/ atingimento de metas				-
Valor reconhecido	-	-	-	-

8.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente

A Companhia não tem plano de remuneração baseado em ações, portanto os itens 8.4. a 8.12 não são aplicáveis.

8.13. Ações ou cotas diretas ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração e da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

31/12/2024	Conselho de Administração	Diretoria
Quantidade de ações ordinárias	11	10
Quantidade de ações preferenciais	1	0

8.14. Planos de Previdência

A Companhia não patrocina planos de previdência.

8.15. Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Remuneração - Diretoria Estatutária	R\$ mil	2024	2023	2022
Nº de membros (média)		3	3	2,83
Valor da maior remuneração		1.300	1.400	1.006
Valor da menor remuneração		345	150	127
Valor médio da remuneração		693	657	580

Remuneração - Conselho de Administração	R\$ mil	2024	2023	2022
Nº de membros (média)		3,33	2,84	2,92
Valor da maior remuneração		324	554	599
Valor da menor remuneração		180	126	98
Valor médio da remuneração		238	284	276

Remuneração - Conselho Fiscal	R\$ mil	2024	2023	2022
Nº de membros (média)		-	-	-
Valor da maior remuneração		-	-	-
Valor da menor remuneração		-	-	-
Valor médio da remuneração		-	-	-

Obs.: Os valores referem-se à remuneração fixa.

Vide proposta de remuneração para 2024 no item 8.2

8.16. Não aplicável.

8.17. Não aplicável.

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e

de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

- Não aplicável

8.19. Não aplicável.

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue importante

Não identificamos outras informações relevantes além das já disponibilizadas.

E) BOLETIM E INSTRUÇÕES PARA VOTO À DISTÂNCIA

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

Nome:

CNPJ ou CPF do acionista:

Endereço de e-mail:

Orientações de preenchimento

Este boletim para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGO/AGE”) deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81/2022. Nesse caso, é imprescindível que os campos acima estejam preenchidos com nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.

Para que este boletim de voto seja válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da AGO/AGE, as seguintes instruções devem ser observadas:

- a) Os campos do boletim devem estar devidamente preenchidos;
- b) Todas as páginas do boletim deverão ser rubricadas;
- c) Ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, devem assinar o boletim;

Uma vez recebido o boletim e a documentação exigida, a Companhia avisará o acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não em até 3 (três) dias úteis, nos termos da Resolução CVM 81/2022. Caso o boletim de voto não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios, este será desconsiderado e o acionista será informado através do e-mail fornecido.

O boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados na Companhia em até 7 dias antes da data da AGO/AGE. Eventuais boletins recepcionados pela Companhia após a data serão desconsiderados.

Os documentos relativos à AGO/AGE e “Proposta da Administração” encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da Comissão de

Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Orientações de entrega

O acionista que opte por exercer o seu direito de voto a distância poderá:

A. Enviar o boletim diretamente à Companhia

Neste caso, deve enviar os documentos listados abaixo:

a) Via física do presente boletim devidamente preenchido, com todas as páginas rubricadas e ao final assinado, observadas as orientações de preenchimento descritas acima;

b) Cópia autenticada dos seguintes documentos:

Pessoas físicas:

- (i) documento de identidade com foto do acionista (RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classes profissionais oficialmente reconhecidas);
- (ii) em caso de procurador, documento de identificação com foto do mesmo e instrumento de mandato.

Pessoas jurídicas:

- (i) estatuto ou contrato social consolidado e atos societários que comprovem os poderes de representação do acionista (ata de eleição dos diretores e/ou procuração);
- (ii) documento de identificação com foto(s) do(s) representante(s) legal (is) (RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classes profissionais oficialmente reconhecidas);
- (iii) em caso de procurador, documento de identificação com foto do mesmo e instrumento de mandato.

Fundos de investimento:

Os acionistas constituídos sob a forma de fundos de investimento deverão enviar à Companhia, no mesmo prazo referido no item (a) acima:

- (i) comprovação da qualidade de administrador do fundo conferida à pessoa física ou jurídica que o represente na assembleia geral, ou que tenha outorgado os poderes ao procurador;
- (ii) ato societário do administrador pessoa jurídica que confira poderes ao representante que compareça à assembleia geral ou a quem tenha outorgado a procuração; e
- (iii) caso o representante ou procurador seja pessoa jurídica, os mesmos documentos referidos na alínea (ii) deste item, a ele relativos;

B. Exercício de voto por meio de prestadores de serviços

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviço deverá entrar em contato com seu agente de custódia ou com a instituição escrituradora das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, observadas as regras por esses determinadas para transmissão de suas instruções de voto.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia:

Endereço: Rua Dr. Ramos de Azevedo, 159, 10º andar, sala 1016, Centro, Guarulhos/SP, CEP 07012-020.

Aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores

E-mail: controladoria@bardella.com.br

O acionista pode, se preferir, enviar as vias digitalizadas deste boletim e dos documentos para o endereço eletrônico da Companhia, sendo também necessário o envio da via original do boletim de voto e das cópias autenticadas dos documentos requeridos e, que sejam entregues no endereço acima até 7 dias antes da data da AGO/AGE.

Indicação da instituição contratada pela Companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico e telefone:

Itaú Corretora de Valores

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo/SP - Brasil
CEP 04538-081

Canais de atendimento a acionistas:

(11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades)

Em dias úteis das 9h às 18h

E-mail: atendimentooescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1) Aprovação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31/12/24.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2) Proposta do Conselho de Administração sobre a não distribuição de dividendos por falta de lucros acumulados e reservas de lucros passíveis de distribuição, tanto para as ações ordinárias quanto para as ações preferenciais, conforme Artigo 6º, alínea “a” do Estatuto Social

Aprovar Rejeitar Abster-se

Proposta de Deliberação de Acionistas

3) Proposta de acionista para verba de remuneração global anual do Conselho de Administração em até 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

Acionista proponente: Ana Tereza Bardella Delneri, titular de 22,17% das ações ordinárias com 134.590 ações e de 1,88% das ações preferenciais com 18.707 ações. Não tem ações tomadas em empréstimo e não tem exposição em derivativos referenciados em ações da companhia;

Manifestação dos Administradores: Devido não haver lucros acumulados, além da condição da Companhia em Recuperação Judicial, os Conselheiros de Administração concordam com a proposta.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Proposta de Deliberação de Acionistas

4) Proposta de acionista para manter a verba de remuneração global anual da Diretoria em até 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

Acionista proponente: Ana Tereza Bardella Delneri, titular de 22,17% das ações ordinárias com 134.590 ações e de 1,88% das ações preferenciais com 18.707 ações. Não tem ações tomadas em empréstimo e não tem exposição em derivativos referenciados em ações da companhia;

Manifestação dos Administradores: Devido não haver lucros acumulados, além da condição da Companhia em Recuperação Judicial, os Conselheiros de Administração concordam com a proposta.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Solicitação de Adoção de Voto Múltiplo

5) Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim Não Abster-se

Eleição do Conselho de Administração por Candidato

6) Eleição de membro do conselho de administração, se a eleição não for por chapa (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral): Número de vagas: Mínimo 3 e máximo 4.

Eduardo Fantin - Presidente

Aprovar Rejeitar Abster-se

João Carlos Purkote – Vice Presidente

Aprovar Rejeitar Abster-se

José Sebastião Baptista Puoli - Conselheiro

Aprovar Rejeitar Abster-se

Renan Ferrão Barcellos - Conselheiro

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do Conselho de Administração por Candidato – Somente voto múltiplo

7) Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [O acionista deve ter ciência de que a distribuição igualitária considerará a divisão do percentual de 100% entre os candidatos escolhidos até as duas primeiras casas decimais, sem arredondamento, e que as frações de ações apuradas a partir da aplicação do percentual resultante não serão alocadas para nenhum

candidato, sendo desconsideradas no procedimento de voto múltiplo, hipótese em que o acionista poderá não votar com a totalidade de suas ações]

[] Sim [] Não [] Abster-se

[o campo a seguir somente deve ser preenchido caso o acionista tenha respondido “não” em relação a pergunta anterior]

Eduardo Fantin - [] % percentagem dos votos a ser atribuída ao candidato

João Carlos Purkote - [] % percentagem dos votos a ser atribuída ao candidato

José Sebastião Baptista Puoli - [] % percentagem dos votos a ser atribuída ao candidato

Renan Ferrão Barcellos - [] % percentagem dos votos a ser atribuída ao candidato

Obs.: [os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha o campo 9 e ocorra a eleição em separado de que tratam esses campos]

Eleição do Conselho de Administração em Separado - Ordinárias

8) Requisição de eleição em separado de membro do conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto:

Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976?

[] Sim [] Não [] Abster-se

Se a resposta foi “sim”, indicar para qual dos candidatos irão os votos:

Candidato: _____

Obs.: [o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral]

Eleição do Conselho de Administração em Separado - Preferenciais

9) Requisição de eleição em separado de membro do conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito:

Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976?

[] Sim [] Não [] Abster-se

Se a resposta foi “sim”, indicar para qual dos candidatos irão os votos:

Candidato: _____

Obs.: [o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral]

Eleição do Conselho de Administração em Separado – Preferenciais

10) Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?

[] Sim [] Não [] Abster-se

Solicitação de Instalação do Conselho Fiscal

11) Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim Não Abster-se

Cidade: _____

Data: _____

Nome do acionista: _____

Assinatura: _____

E-mail: _____

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

Deliberação Simples

1) Mudança de endereço da sede da Companhia para a Avenida Antônio Bardella, 3250, Bairro Iporanga, Sorocaba – SP – CEP 18085-852.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade: _____

Data: _____

Nome do acionista: _____

Assinatura: _____

E-mail: _____